Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.688 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 04 DE JUNHO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.797, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

P. 59.082/15 - Ap. 4.301/11 (capa) Dispõe sobre a regularização de construções perante a Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para que as construções clandestinas concluídas, regulares e irregulares, sejam regularizadas junto à Prefeitura Municipal, mediante a apresentação do projeto para a sua aprovação, sem a imposição das penalidades previstas nesta legislação.

Art. 2º Consideram-se concluídas as construções que se apresentarem com as condições mínimas de habitabilidade, (com relação à iluminação e ventilação) com a existência e funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, colocação de portas e janelas externas e execução da barra impermeável.

Parágrafo único. O proprietário deverá anexar junto ao pedido de regularização uma declaração, elaborada por um profissional da área de engenharia, arquitetura ou técnico em edificações, devidamente habilitados, acompanhada de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica), atestando a habitabilidade da edificação.

Art. 3º Construções clandestinas regulares são aquelas executadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.371, de 18 de agosto de 1.982 e Lei Municipal nº 2.339, de 15 de fevereiro de 1.982, bem como as demais leis e decretos que as alteraram ou regulamentaram, porém, sem a devida aprovação por parte da Prefeitura.

Art. 4º Construções clandestinas irregulares são aquelas que não atendem as leis, citadas no artigo anterior.

Art. 5º Para a aprovação de construções irregulares, dentro do período citado no art. 1º, serão desconsiderados os índices urbanísticos, tais como taxas de ocupação e coeficiente de aproveitamento, previstos na Lei Municipal nº 2.339, de 15 de fevereiro de 1.982.

§ 1º VETADO.

§ 2º O cálculo da compensação financeira terá como base o excedente da área construída que ultrapassar o coeficiente de aproveitamento básico, sendo aplicada a fórmula nas regularizações da seguinte forma **CF = F x (TV / CAb) x FM** , utilizando o fator moderador - FM, conforme o quadro abaixo: **CF = F x (TV / CAb) x FM**. Onde: CF = contrapartida financeira. F = valor da construção, conforme laudo de avaliação feito pelo Departamento de Planejamento e a Planta Genérica do Município referente ao m² das edificações. TV = terreno virtual = coeficiente acima do permitido l.CAb = coeficiente de aproveitamento básico. FM = fator moderador do macrozoneamento do PDP; conforme as tabelas abaixo:

EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES	0,015
REGULARIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO	0,03

§ 3º O pagamento do valor referente a compensação financeira será recolhido ao final do procedimento administrativo.

§ 4º Os imóveis onde o raio de curvatura da esquina esteja em desacordo com a matrícula mas acompanhem a curvatura das guias e sarjetas do leito carroçável já existentes, poderão ser regularizados, desde que não haja invasão do passeio público.

Art. 6º Não serão aprovadas ou regularizadas as construções que:

I - estejam edificadas sobre logradouros, terrenos públicos e faixas destinadas a alargamentos das vias públicas ou que avancem sobre eles;

II - constituírem objeto de ação judicial relacionada à execução de construções irregulares;

III - não haja previsão legal de seu uso na zona em que se encontra inserida a edificação;

IV - estejam situadas em faixas não edificáveis junto às áreas de preservação permanente (APP), de represas, lagos, lagoas, rios e córregos, áreas de proteção ambiental, fundos de vale, faixas de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações, faixas não edificantes que estejam em processo de desapropriação, linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

V - não atendam o disposto na Lei Municipal nº 3.996, de 18 de dezembro de 1.995 e suas alterações, que dispõem sobre a aplicação de normas de proteção e combate a incêndios;

VI - não atendam às leis, decretos e suas alterações sobre acessibilidade;

VII - estejam localizadas em áreas de segurança dos aeroportos ou que estejam desrespeitando quaisquer normas referentes a altura ou ruídos;

VIII - estejam situadas em áreas de risco;

IX - estejam em desacordo com as restrições de condomínios ou loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal e registrados no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 7º As construções irregulares não terão seus projetos regularizados, caso estejam em desacordo com as normas que tratam de recuos de divisa com relação a terceiros, previstas no Código de Obras, bem como aquelas que desobedecerem aos recuos especiais previstos na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 8º As construções que contenham paredes com janelas ou aberturas edificadas com recuo em relação a imóveis de terceiros inferior a 1,50 metros só poderão ser aprovados se atenderem as exigências previstas no Código Civil.

Parágrafo único. Será exigida a apresentação de documentos comprobatórios, conforme prevê o Código Civil, podendo ser a declaração de finalização de obra de 01 (um) ano e 01 (um) dia.

Art. 9º Os projetos cujos compartimentos da construção irregular, bem como poços de iluminação e ventilação com áreas inferiores a mínima exigida poderão ser aprovados desde que a diferença não ultrapasse a 30% (trinta por cento).

Art. 10 Após o prazo citado no art. 1º, serão aceitos os protocolos de regularização com base neste Lei, com aplicação de multa.

Art. 11 Compete à Secretaria Municipal de Planejamento a fiscalização do cumprimento dos prazos e a aplicação das penalidades previstas nessa legislação.

Art. 12 O lançamento de ofício da área construída, efetuada pela Divisão de Cadastro Físico do Município, cujo projeto não tenha sido aprovado, não implica em reconhecimento da legalidade da obra.

Art. 13 As construções já aprovadas, bem como as que serão regularizadas, edificadas sobre mais de um lote, somente poderão receber o "Habite-se" após a unificação dos mesmos na matrícula do imóvel.

Art. 14 A critério da Divisão de Aprovação de Projetos, poderão ser aprovados projetos de obras irregulares, com irregularidades não previstas nesta legislação, ou em grau de recurso, com a apresentação de fundamentação técnica e documentos pertinentes, desde que não prejudiquem as condições de habitabilidade ou direito de terceiros.

Art. 15 A regularização das edificações nos termos desta lei não implica no reconhecimento do uso irregular da edificação, que deverá obedecer às normas vigentes para o licenciamento do uso praticado de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo vigente.

Art. 16 As regularizações dos projetos de construção, reforma com ampliação ou de regularização pela Prefeitura Municipal não implicam:

I - no reconhecimento de direitos de propriedade do imóvel, nem na transferência do domínio para o nome do Requerente;

II - na comprovação das dimensões ou na regularidade dos lotes;

III - na responsabilidade de funcionários que aprovaram o projeto ou vistoriaram a construção sobre quaisquer danos ou prejuízos causados à edificação.

Art. 17 Para aprovação de projetos de regularização dos imóveis o valor das taxas deverão obedecer à tabela vigente no exercício fiscal da época do protocolo referente a taxa de aprovação, vistoria e alvará de construção + ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) que deverá ser recolhido no momento da solicitação de aprovação do projeto.

§ 1º Sobre o valor recolhido incidirá multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da taxa de aprovação somada ao "Habite-se", nos casos em que o protocolo for apresentado posteriormente a data indicada no art. 1º, quando as construções estiverem em desacordo com o Código de Obras.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 18 As disposições da Lei Municipal n° 5.791, de 21 de outubro de 2.009, que dispensa a exigência de apresentação de planta interna em edificações unifamiliares, se aplica para a regularização de imóveis clandestinos no que couber.

Art. 19 VETADO.

Parágrafo único. Todos os processos protocolados no prazo disciplinado pelo do art. 1º, terão os benefícios desta lei, desde que estejam com todos os documentos exigidos completos.

Art. 20. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN autorizada a disponibilizar aos interessados as plantas aerofotogramétricas para subsidiar os laudos técnicos de comprovação de área e tempo de existência de imóveis.

Art. 21 A administração municipal, pelos seus órgãos, isentará de quaisquer taxas ou outros ônus de natureza financeira, aqueles que comprovarem ter rendimento mensal familiar de até 01 (um) salário mínimo.

Art. 22. Após a regularização dos imóveis objeto da presente lei, por requisição do proprietário do imóvel, mediante o recolhimento da taxa de serviço de certidão de construção/ampliação será emitida pela Prefeitura Municipal de Bauru, certidão de regularização do imóvel, onde deverá constar a área total regularizada.

Parágrafo único. O comunicado oficial de conclusão da obra de regularização de construção, dar-se-á através da emissão do "Habite-se" ou mediante a emissão de certidão de ampliação quando o imóvel já possuir "Habite-se".

Art. 23 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANTONIO GRILLO NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 45/16

P. 72.108/13 Altera o caput do art. 14 da Lei Municipal nº 6.589, de 14 de novembro de 2.014 e acrescenta o inciso IX no referido dispositivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 14 da Lei Municipal nº 6.589, de 14 de novembro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 A Câmara do FUNDEB será composta por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

IX - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

01, junho, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei nº 45/16 que altera a redação do art. 14 da Lei Municipal nº 6.589, de 14 de novembro de 2.014.

Visa à inclusão de 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundarista no Conselho Municipal da Educação.

A alteração proposta vai ao encontro do disposto na alínea f, inciso IV, § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2.007 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB que prevê a participação estudantil nos conselhos municipais que realiza o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do referido Fundo.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para a implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151 entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Bauru, com fundamento no caput do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 8.551/16.

Bauru, 31 de maio de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38/2016

O Prefeito Municipal de Bauru, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando as orientações constantes do Termo de Adesão ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV,**

RESOLVE: Revogar a Portaria 41/09, nomeando novos membros para compor o Grupo Multissetorial, que deverá ter a seguinte composição:

Coordenadoria:
Regina Lourdes Freitas: responsável pela chefia administrativa
Ana Cristina Camargo Pereira: responsável pela gestão do trabalho técnico social
Silvia Regina da Silva Batista Deus: responsável pela gestão de governo
Priscila Medina Pitta: responsável pelo cadastro único
Membros: Rosa Maria Okuda Barbosa Pereira (Sebes)
Luiz Gustavo Oliveira Moraes (Seplan)
Etelvino Zacarias Martins (Sec. de Obras)
Marina Lopes Miranda (SNJ)
Nancy Franco Serrano (SNJ)
Isaar de Almeida (DAE)
Ewerton Mucci Hunzicker (Emdurb)
Luiz Henrique Facin (Semma)
Lucila Paula Manso Bacci –(Sec. de Saúde)
Luciano Martins dos Santos Junior (Sec. de Educação)

O grupo terá a função de:
-coordenar a elaboração de cadastro prévio das famílias interessadas em participar do PMCMV;
- estabelecer critérios para seleção das famílias beneficiadas, em conformidade com a Política Municipal de Habitação e as diretrizes constantes da MP 459 de 25 de março de 2009;
- selecionar e propor áreas públicas a serem destinadas ao PMCMV para empreendimentos voltados às famílias com renda de até 3 salários mínimos;
- selecionar os empreendimentos que melhor atendam os interesses da comunidade beneficiada e os objetivos do PMCMV;
- acompanhar a elaboração de projetos de empreendimentos destinados ao PMCMV;
- propor parâmetros urbanísticos e de edificações diferenciados;
- estabelecer mecanismos que garantam a agilização dos processos de aprovação dos empreendimentos destinados ao PMCMV;
- elaborar proposta de lei de desoneração fiscal, em conformidade com as diretrizes constantes da MP 459 de 25 de março de 2009.

Bauru, 03 de junho de 2016
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 21/05/2016, portaria nº 644/2016, exonera, a pedido, **ODETE DOMINGUES CAETANO CHAVES**, RG nº 13.340.143-1, matrícula nº 32.458, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 33.651/2016.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do funcionário **ADILSON GARCIA DA COSTA**, matrícula nº 21.144, RG nº 19.668.990, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 29/05/2016, conforme protocolo/e-doc nº 36.561/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0645/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2688,** a PORTARIA N.º **0318/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **FABIO OLIVEIRA DE ABREU**, portador (a) do RG n.º **302392130**, classificação **7** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA",** DECURSO DE PRAZO.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0646/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2688** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior

a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CASSIO LEANDRO MENECHELLI** portador do RG **249737796**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/06/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0647/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2688** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA** portador do RG **409632089**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MÊCANICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, edital nº 02/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/06/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0648/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2688** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA GOMES** portador do **RG 41507311X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **160** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº 23/2012 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/06/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0649/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2688** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GISELE BALDO DE LIMA** portador do RG **343870836**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, edital nº 02/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 06/06/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELETRICISTA (Edital nº 15/2016)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **EDITAL** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 25/02/2016:
E-Doc nº 34185/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 34290/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Os candidatos recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.
Bauru/SP, 04 de junho de 2016.
Comissão Examinadora
Portaria nº **120/2016**

REPUBLICAÇÃO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO ELETRICISTA - EDITAL Nº 15/2016 (Prova Realizada em 15/05/2016). APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL.
1- D, 2- B, 3- B, 4- B, 5- A, 6- C, 7- A, 8- A, 9- C, 10- C, 11- C, 12- B, 13- D, 14- B, 15- A, 16- C, 17- A, 18- D, 19- A, 20- B, 21- A, 22- B, 23- C, 24- D, 25- B, 26- C, 27- D, 28- B, 29- A, 30- C, 31- C, 32- A, 33- D, 34- A, 35- B, 36- A, 37- C, **38- ANULADA, 39- ANULADA**, 40- D, 41- C, 42- B, 43- C, 44- D, 45- B, 46- C, 47- D, 48- C, 49- A, 50- C.
Bauru, 04 de junho de 2016.
A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação – Analista de Desenvolvimento de Sistemas (Edital nº 07/2016)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru dia 24/05/2016 e republicado no dia 26/05/2016:
E-Doc nº 35006/2016- INDEFERIDO
E-Doc nº 36272/2016- INDEFERIDO
Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação das decisões proferidas nos Recursos Administrativos interpostos.
Bauru/SP, 04 de junho de 2016
Comissão Examinadora
Portaria nº **112**/2016

ACÚMULOS

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** as decisões preferidas nos Requerimentos de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de abril e maio de 2016:

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA	DECISÃO
Débora Lucila Carlos	Professora Auxiliar de Educação Especial – Prefeitura Municipal de Agudos – Licença Sem Vencimentos.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica_Especial – Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Beatriz Ortiz	Supervisora de Ensino – Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Estado da Educação – Diretoria de Ensino Região de Bauru – Jornada de 40 horas semanais.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica de Jovens e Adultos – Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Janaina da Silva Lino	Enfermeira - FAMESP - Hospital Estadual de Bauru - Jornada de 36 horas semanais	Técnico em Saúde_Técnico de Enfermagem – Jornada de 30 horas semanais.	Deferido
Eliana Marchi dos Anjos Spagnuolo	Médica Clínico Geral – Prefeitura Municipal de Pirajuí - Jornada de 20 horas semanais	Especialista em Saúde_Médico Ginecologista – Jornada de 20 horas semanais.	Deferido
Manaíra Gonçalves	Especialista em Educação Adjunto _Professor Substituto de Educação Básica Fundamental 6.º ao 9.º ano – Educação Física– Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada Semanal 20horas semanais.	Especialista em Educação Adjunto_Professor Substituto de Educação Básica Fundamental 6.º ao 9.º ano – Educação Física – Jornada de 20 horas semanais	Deferido

Bauru/SP, 04 de junho de 2016.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2669** do(a) Sr(a) **EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA,** portador(a) do **RG 20.562.134-X,** classificado(a) em **37°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DECURSO DE PRAZO.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2681** do(a) Sr(a) **BRENDOW DE CARVALHO FERREIRA,** portador(a) do **RG 47.235.025-0,** classificado(a) em **23°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 02/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**DIREITO"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2681** do(a) Sr(a) **GABRIELA CRES VIEIRA,** portador(a) do **RG 39.714.001-0,** classificado(a) em **24°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 02/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**DIREITO"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 3: 07/06/2016 – 08h às 12h e 14/06/2016 – 08h às 12h
Turma 4: 23/06/2016 – 08h às 12h e 30/06/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TEMPO E VIDA"

Ementa: A boa administração do tempo requer prioridades, isto é possível com a autodescoberta, autoconhecimento e automonitoramento. Através de conceitos de conhecimento, habilidade, atitude, tempo presente e tempo futuro serão abordadas as habilidades necessárias para o desenvolvimento das competências de aprimoramento do tempo em benefício a vida pessoal e profissional.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 07/06/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP
Inscrições: das 16h do dia 13/05/2016 às 17h do dia 06/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 3: 09/06/2016 – 08h às 12h e 16/06/2016 – 08h às 12h
Turma 4: 21/06/2016 – 08h às 12h e 28/06/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SAÚDE MENTAL DO ESCOLAR"

Ementa: A complexidade do termo Saúde Mental do Escolar. Como definir de maneira adequada. A necessidade de observar alterações de comportamento e socialização sem supervalorizar ou negligenciar. Respeitar diferenças. Principais quadros patológicos específicos de cada idade.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo, enquadrados na lei municipal nº 5.975/10.
Data e horário: 09/06/2016 – 14h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda
Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).
Inscrições: das 15h30min do dia 12/05/2016 às 12h do dia 09/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – AS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL DE SUCESSO"

Ementa: Neste workshop, Flora Alves, sócia da SG e profissional atuante no desenvolvimento de pessoas, leva os participantes a uma avaliação de suas competências essenciais para o sucesso no mundo profissional de hoje e fornece uma ferramenta prática para o desenho de uma carreira de sucesso.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 22/06/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Flora Alves
Pós-graduada em Administração de Recursos Humanos pela FAAP. Certificada Business Model Generation. ASTD – Designated Master Trainer. ASTD – Design Instrucional. Palestrante CBTD 2012, 2013, 2014 e 2015. Autora do livro "Gamification".
Inscrições: das 14h30min do dia 13/05/2016 às 17h do dia 21/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 24/06/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO : "REVISITANDO AS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA".

Ementa: Revisitar as normas ortográficas da língua Portuguesa, pós novo acordo Ortográfico no uso padrão do idioma.
CONTEÚDO:
- Percurso Histórico dos estudos para firmamento do Novo Acordo Ortográfico;
- O que mudou na Ortografia pós acordo;
- Impacto do novo acordo no cotidiano profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 01/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.
Inscrições: das 10h do dia 24/03/2016 às 12h do dia 01/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROGRAMAÇÃO 2016			
2ª Etapa			
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE PARA REIVINDICAÇÃO			
DATA	HORÁRIO	REGIÕES PARTICIPANTES	LOCAL
06 de junho Segunda-feira	14 às 18hs	**Jardim Europa / Centro / Higienópolis**	**Escola Estadual Prof. Luiz Braga** Rua Dr. Fuás de Mattos Sabino, 16-56 **Jardim Europa**
07 de junho Terça-feira	14 às 18hs	**Independência / Jd. Solange/ Jd. Ouro Verde**	**Escola Estadual Plínio Ferraz** Rua Venezuela, q 11 **Vila Independência**
08 de junho Quarta-feira	14 às 18hs	**Santa Edwirges / Jaraguá / Bela Vista / Nova Esperança / Vila Dutra / Vila Falcão**	**Escola Estadual Prof. Ayrton Busch** Rua Professor Ayrton Busch, 14-41 **Parque Jaraguá**
09 de junho Quinta-feira	14 às 18hs	**Vila São Paulo / Pousada / Gasparini / Garcia / TV / Godoy**	**Escola Estadual Carlos Chagas** Rua Benedito Raymundo Mattos, 3-80 **Vila São Paulo**
10 de junho Sexta-feira	14 às 18hs	**Mary Dota / Santa Luzia / Florida**	**Escola Estadual Ada Cariani Avalone** Avenida Marcos de Paula Raphael, q 20 **Mary Dota**
13 de junho Segunda-feira	14 às 18hs	**Tangarás/Ferradura/Geisel/ Octávio Rasi**	**Escola Estadual José Ranieri** Rua Engº Xerxes Ribeiro Santos, 12-40 **Presidente Geisel**
14 de junho Terça-feira	14 às 18hs	**Tibiriçá / Zona Rural**	**Escola Estadual Major Fraga** Rua Carmelo Zamataro, 264 **Tibiriçá**

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF "Lydia Alexandrina Nava Cury" convoca os associados da APM comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2016. A primeira chamada será no dia 06 de junho de 2016, segunda-feira, as 7h30min, em sua sede, sito à Rua Anthero Doninni, nº 1-125, Núcleo Habitacional Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8:00h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETOR: GUSTAVO RODRIGUES FREITAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.

PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. – 70438/2015 – Claudete da Silva Araujo
Proc. – 74778/2015 – André Luiz Diogo
Proc. – 11438/2016 – Afonso Carlos Aiello de Carvalho
Proc. – 24459/2016 – Martins de Lima e Lima LTDA – ME
Proc. – 24462/2016 – Alessandro M Di Flora Lamonica – ME
Proc. – 22704/2016 – Cabello Administração e Participações LTDA
Proc. – 24904/2016 – Joaquim de Lima Junior

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 18151/13 – Maria Martha de Araújo;
Proc. 69682/13 – Míriam Denize de Paola de Souza;
Proc. 53410/15 – Kleber Rodrigues da Silva;
Proc. 60794/15 – Dejalmo Gotti;
Proc. 61511/15 – Marilza Benedita Ribeiro dos Santos;
Proc. 69257/15 – Maria Aparecida dos Anjos Mattos;
Proc. 69341/15 – Cristiane Gomes Castro;
Proc. 72801/15 – Sandra Regina Oliveira da Silva;
Proc. 74175/15 – Osmar Braite;
Proc. 55791/14 – Rosa Aparecida Rocha;
Proc. 78930/15 – Norberto Antonio da Silva Pinto;
Proc. 64507/11 – Yolanda Neder Abo Arrage;
Proc. 11976/14 – Luciana Angelica Rodrigues de Oliveira Souza;
Proc. 53023/14 – Nilson Soares da Costa;
Proc. 75849/15 – Espólio de Walter Comini;
Proc. 21953/15 – Luiz Roberto Maldonado;
Proc. 33917/11 – Sebastião Alves Siqueira;
Proc. 73391/11 – Sebastião Alves Siqueira;
Proc. 3154/14 – Edson Carraro Gonçalves;
Proc. 32189/15 – José Carlos dos Santos;
Proc. 50087/14 – Rosalia dos Santos Goes;
Proc. 18454/15 – Cintia de Oliveira Moreira;
Proc. 835/15 – Vera Lucia Serrano Branco;
Proc. 31562/15 – Agenor de Souza;
Proc. 63026/12 – Nilton Cesar Luizão Mariani.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 8500/13 - João José Luiz;
Proc. 43963/13 - Celso Maurício Tomé;
Proc. 46246/13 – Adelaide Moreira André;
Proc. 53448/14 – Paulo Fischer;
Proc. 60794/15 – Dejalmo Gotti;
Proc. 66647/15 – Antônio Ruiz Rosa;
Proc. 78035/15 – Fátima Aparecida de Oliveira;
Proc.78462/15 – Nivaldo de campos Oliveira;
Proc. 79256/15 – Joaquim José dos Santos;
Proc. 80603/15 – Osvaldo Brandino;

Proc. 4858/16 – Nilza Mariano da Silva Rosa;
Proc. 5305/16 – Fernanda Michilino de Oliveira;
Proc. 5934/16 – Natália Cristina Delchiaro Gonçalves;
Proc. 6408/16 – Regina Giacometti.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 40812/15 – Manoel Antônio da Silva Neto;
Proc. 71338/13 – Edson Carraro Gonçalves;
Proc. 69329/14 – Crivellari & Melo Representação S/S Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc.67071/13 – Rogério Valentim Almeida;
Proc.58276/15 – Esmeraldo Pereira;
Proc. 75702/15 – Amanda Sales de Souza Moveis Me;
Proc. 77696/15 – C. H. G. Ribeiro Me;
Proc. 5527/16 – Michelle Cristina Malta Tavares;
Proc. 5995/16 – Eliezer Sona;
Proc. 6417/16 – Helshman Lacerda.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA N.º 30/2016

Lázara Maria Gomes Gazzetta, Secretária Municipal do Meio Ambiente, fazendo uso das suas atribuições legais conforme Decreto nº 4705/86, RESOLVE: Transferir o servidor PEDRO POLESEL FILHO, RELAÇÕES PUBLICAS, matrícula 32608, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no GABINETE DA SECRETÁRIA para a Secretaria Municipal de Cultura a partir de 01/07/2016. E-doc.31807/2016.

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE
Bauru, 23 de Junho de 2016.
LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ELAINE FRASSON MONTT MARCHANT	Rua Clovis Barreto Melchet, nº 2-59, Jardim Europa	58214/2014
RAPHAEL MASSAD	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Alameda São Bernardo 101, Santo André - SP **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Angelo Colacino, nº 2-72, Vila Santa Rosa	11661/2015
OSCAR COSTA ARAUJO	Praça José Ferreira Barbosa, nº 9-42, Vila Carolina	11621/2015
JACK MUSIC PUB LTDA (SELMA LEONOR CEZAR BATISTA)	Avenida Duque de Caxias, nº 8-56, Vila Tereza	36430/2015
LUIZA TANIGUTI YAMADA	Rua Alfredo Ruiz, nº 9-69, Vila Mesquita	38361/2015
ARMANDO PERES SEBASTIÃO	Rua São Sebastião, nº 17-21, Jardim Nova Esperança II	28625/2013
ARISTEU TEODORO	Rua Militino Martins, nº 4-86, Vila Independência	11688/2015

RICARDO PERAZZELLI	Rua Padre Plinio, nº 3-68, Jardim Maraba	60718/2015
FERNANDO AURELIO	Rua Alfedo Rodrigues de Souza, nº 2-64, Vila Rocha	11701/2015
ESPOLIO JOSÉ TIRITAN	Rua Equador, nº 3-7, Jardim Terra Branca	73987/2014
JOÃO AFONSO LIMA COUBE	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Jamil Gebara, nº 1-55, Jardim Paulista **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Minas Gerais, nº 11-50, Jardim Maraba	74030/2014
MARIA JESUS SANTOS	Rua Angelo Tamarozzi, nº 8-6, Vila Santista	6140/2015
JARBAS ABRANTES	Rua Alfredo Ruiz, nº 9-85, Vila Mesquita	38348/2015
JOSÉ ROBERTO FURLANETO DIAS	Rua Bernardino de Campos, nº 17-52, Vila Souto	28141/2016

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora **Nilcélia Garcia dos Santos** compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 13412/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 265-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor **José Fernando Carnaiba** compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 11739/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 023-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor **Marco Antonio Martins dos Reis** compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 11234/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 020-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor **José Carlos Heiras** compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 29356/2012 – Auto de Infração Ambiental nº 052-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que a senhora **Helena Ferrato** compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 26489/2012 – Auto de Infração Ambiental nº 042-B."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Paulo Sergio Aguiar compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 39324/2012 – Auto de Infração Ambiental nº 085-B."

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 42487/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 195-B
Interessado: Osmar Doneda Filho
Recurso Deferido

Processo: 57318/2012 – Auto de Infração Ambiental nº 137-B
Interessada: Roseli Borges Sanches
Recurso Deferido

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 65/16

Conforme consta no Processo 16.131/2016, no dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, Topazio Operações Imobiliárias Ltda Epp infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 66/16

Conforme consta no Processo 16.974/2016, no dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, Topazio Operações Imobiliárias Ltda Epp infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 67/16

Conforme consta no Processo 16.967/2016, no dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, Cristiane Indústria e Comércio Ltda infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 71/16

Conforme consta no Processo 16.134/2016, no dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, Cristiane Indústria e Comércio Ltda infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 75/16

Conforme consta no Processo 26.866/2009, a empresa Carrocerias Bauruense Comércio e Serviços Ltda - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 77/16

Conforme consta no Processo 58.319/2015, a empresa Walter da Silva Nascimento - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 78/16

Conforme consta no Processo 46.461/2012, a empresa Lairson Antônio de Souzae infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 79/16

Conforme consta no Processo 5.929/2014, a empresa Centro Automotivo Pagani Ltda - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 80/16

Conforme consta no Processo 47.098/2014, a empresa Luiz Eduardo Canheti - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 81/16

Conforme consta no Processo 26.187/2016, no dia seis de maio de dois mil e dezesseis, Cesar Esteves Moronl infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 82/16

Conforme consta no Processo 23.540/2016, no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, Jadyr José Gabriele infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO

Conforme consta no Processo 23.546/2016, no dia quinze de abril de dois mil e dezesseis, Terezenha Esperança Eloy infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 83/16

Conforme consta no Processo 23.535/2016, no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, Olavo Fernandes Gil infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 89/16

Conforme consta no Processo 59.390/2015, a empresa André Luiz Grazieri infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 91/16

Conforme consta no Processo 58.312/2015, a empresa Adriano Jurado - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 92/16

Conforme consta no Processo 64.873/2015, a empresa Erika Regina Crepaldi Moura infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 93/16

Conforme consta no Processo 16.744/2010, a empresa Mattiazo & Oliveira – Comunicado Visual Ltda - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 95/16

Conforme consta no Processo 32.723/2008, a empresa R. P. da Silva Tapeçaria – Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 98/16

Conforme consta no Processo 79.696/2015, a empresa Renan Ragazzini infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 60/16

Aos trinta de setembro de dois mil e quinze, na Rua João Batista de Almeida, 3-26, no bairro Jardim Central, foi constatado que, JOSÉ EDENILSON ORTEGA, infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011 – art. 47 – "É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no capítulo XV."
Portanto lavramos o presente auto de infração, impondo- lhe multa de R$ 5.000,00(cinco mil reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 83/16

Conforme consta no Processo 25397/2016, no dia cinco de Maio de dois mil e dezesseis, o Sr. RENATO FANTON JUNIOR, infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 96/16

Conforme consta no Processo 42.137/2011, a empresa BRUNO FERNANDO PEREIRA, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 100/16

Conforme consta no Processo 60563/2015, a empresa JEFERSON WILIANS CANDIDO PEREIRA,, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 101/16

Conforme consta no Processo 34075/2015, a empresa ADRIANA DA SILVA AUTOMÓVEIS - ME, não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:
A **MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar horizontal Residencial Park Dutra, localizado na Rua Joaquim da Conceição Mattos, quarteirão 2, lado ímpar, bairro Vila Dutra, município de Bauru/SP, composto de 41 unidades residenciais e uma área comercial. A audiência **ocorrerá no dia 24 de junho de 2016, das 18h às 19h30min, no Salão de Festas do Centro de Eventos Esportivos Impérius Show de Bola, sito na Rua Bento Duarte de Souza, nº 12-20, Vila industrial**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site www.mfmt.com.br/eivparkdutra, do dia 01 de junho de 2016 ao dia 23 de junho de 2016.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12824

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:44 Hs., à RUA WALTER BERALDO (4/1975/001), 3-78, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. WANDERLEY ALONSO SERRANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 534/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, degrau), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recusou-se a assinar e receber)

AUTO DE INFRAÇÃO 12908

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:29 Hs., à RUA AZARIAS LEITE (1/0001/003), 1-0, CENTRO, verificando que o Sr. CELSO PIMENTEL MARTHA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2099/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12838

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/022), 1-41, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que a Sra. MARIA BERNADETTE COELHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1078/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, danos no passeio, remover floreira), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12767

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/017), 1-71, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. JOAO SANCHES MARTINS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1083/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12766

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/018), 1-65, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1082/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, remover degrau), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12765

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/021), 1-47, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que a Sra. CELIA ROSA DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1079/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, danos no passeio), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12762

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/025), 1-23, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. JOSE GOMES DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1075/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12760

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1700/011), 1-64, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. ARLINDO MATOS

MONTEIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1063/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12759

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1700/012), 1-70, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que a Sra. MAURA DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1062/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12794

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 15:51 Hs., à ALAMEDA ACROPOLE (4/1201/001), PQ STA. EDWIRGES, verificando que o Sr. ELIAS JANEIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1737/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12838

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/005), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2252/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12837

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/006), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2251/15, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12836

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/005), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2250/15, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12839

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/006), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2253/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12698

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:53 Hs., à RUA LUIS FERRARI (2/3011/006), PQ DAS NACOES, verificando que o Sr. JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 203/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12814

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:48 Hs., à RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS (2/740/004), 6-0, JD EUROPA, verificando que o Sr. VICTOR RAFAEL MONTOYA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 741/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12776

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15:03 Hs., à RUA PEDRO FERNANDES (5/0328/004), V S IPIRANGA, verificando que o Sr. ORLANDO RIBEIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 14/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12805

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à AVENIDA CRUZEIRO DO SUL (3/0819/003), 31-117, JD REDENTOR II, verificando que o Sr. JOSE MARINHEIRO SOBRINHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1236/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 225/16, a Senhora HELENA ARTICO CRENON, RUA ANTONIO ALVES 20-57 VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES 19-0 VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0214/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 757/16, a SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO, RUA PEIXOTO GOMIDE 768, JD PAULISTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS 0-0 PQ RES CASTELO, cadastrado na P.M.B. 4/1806/002, onde consta esta instituição como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 427/16, a Senhora SOLIDEIA MORENO DO PRADO, RUA CLAUDINEI LOPES 2-83, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CLAUDINEI LOPES 2-83, MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2093/029, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 503/16, a Senhora IRIS MARTINS DOTA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 AP. 41, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CEL. ALVES SEABRA 24-0, cadastrado na P.M.B. 4/3376/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 506/16, a Senhora IRIS MARTINS DOTA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 AP. 41, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CEL. ALVES SEABRA 24-0, cadastrado na P.M.B. 4/3376/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 492/16, o Senhor ESTEVAM LOZANO CRUZ, RUA ERNESTO DE OLIVEIRA 400 AP. 222B, JD VILA MARIANA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA CAPPUCINI 0-0 RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1090/037, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 489/16, a Senhora MARIA DE LOURDES TREFILO PEREIRA, RUA DONA ALEXANDRINA 1550 AP. 801, VL LAURA, SÃO CARLOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HEITOR MAIA 4-0, cadastrado na P.M.B. 4/0051/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 410/16, a Senhora ELISABETE APARECIDA FOSTER, RUA MARIA ELISIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 2-09, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RIZIK EID GEBARA 1-0, cadastrado na P.M.B. 4/3003/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 345/16, o Senhor ANTONIO LIBONATO FILHO, RUA NICOLA AVALONE 7-28, VL QUAGGIO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NICOLA AVALONE 7-28 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0411/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 346/16, o Senhor ANTONIO LIBONATO FILHO, RUA NICOLA AVALONE 7-28, VL QUAGGIO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NICOLA AVALONE 7-28 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0411/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 874/16, o Senhor MICHEL BIZI DE MORAES, RUA MARIA BATISTA FERREIRA DONAIRE 48, JD TENIS CLUBE, OLIMPIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARLINDO FIDELIS 0-0 JD FERRAZ, cadastrado na P.M.B. 5/0970/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 397/16, a Senhora MARINA GARROUX SAMPAIO, RUA BATISTA DE CARVALHO 1-04, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. CDOR. JOSE DA SILVA MARTHA 18-20/50/70 VL SERRAO, cadastrado na P.M.B. 5/0571/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2598/15, a Senhora CLAUDINEIA ALEIXO DE MOURA, RUA SARG. S. JOSE MENDES LEAL 3-49 JD NOVA ESPERANÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SARG. S. JOSE MENDES LEAL 0-0 JD NOVA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/1355/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2238/15, o Senhor OSMAR DONEDA FILHO, RUA TATUI 1-03 JD ELDORADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS PEREIRA BICUDO 0-0 PQ JARAGUA, cadastrado na P.M.B. 4/1252/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1792/15, a empresa MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A., AV. ROSA MALANDRINO MONDELLI 10-00 JD MENDONÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VANGELIO MONDELLI 1-0 VL VERGUEIRO, cadastrado na P.M.B. 4/0614/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 398/16, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., RUA COM. VICENTE MIGUEL MARINO 59 4º ANDAR, BARRA FUNDA. SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará

expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI 0-0 PQ ROOSEVELT, cadastrado na P.M.B. 4/3231/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 325/16, o Senhor JOAO BATISTA DE CARVALHO FILHO, RUA LUCIENE AVALLONE 4-70 PQ JARAGUA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUCIENE AVALLONE 4-70 PQ JARAGUA, cadastrado na P.M.B. 4/1178/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 335/16, o Senhor GILBERTO HERNANDES MORAES, RUA AFONSO PENA 11-16 JD BELA VISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AFONSO PENA 11-16 JD BELA VISTA, cadastrado na P.M.B. 4/0284/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2102/15, o Senhor NELSON BORGES DE OLIVEIRA, RUA JOAO SOTERO DE CASTRO 6-02 VL INDUSTRIAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 3º da Lei Municipal nº 5825/09 "A instalação de toldos fixos ou móveis, que se projetem sobre o passeio, só será permitida quando feitos de estruturas metálicas, fixados em qualquer caso na parede do prédio, obedecendo à altura mínima do ponto mais baixo, de 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros), sendo observado, em relação à sua largura, um recuo mínimo de 1,00 m (um metro) do alinhamento das guias. § 1º Os toldos deverão ser instalados inteiramente em balanço, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, apoio no passeio público. § 2º É proibida a utilização de cortinas para proteção do sol ou chuva, como extensão dos toldos, na área reservada a circulação de pedestres., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirar cobertura irregular), referente ao imóvel situado na RUA JOAO SOTERO DE CASTRO 0-0 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0079/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2558/15, o Senhor MARCOS DE AZEVEDO TEIXEIRA GOMES, RUA ARAUJO LEITE 23-32 AP.43, VILA STA. TEREZA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14-A da Lei Municipal nº 5825/09 Fica terminantemente proibido ao particular, pintar a guia com tinta na cor amarela, seja na tonalidade que for. § 1º O uso da cor amarela para demarcação de guias, na tonalidade que vier a padronizar, é apenas permitido a EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru. § 2º O munícipe que tiver interesse na demarcação de alguma guia com a cor amarela, deverá encaminhar requerimento nesse sentido à EMDURB, e submeter-se às exigências daquela empresa para atendimento, se for o caso. § 3º Fica a EMDURB autorizada a, em entendimento com a SEPLAN, providenciar a notificação do proprietário do imóvel onde a guia esteja irregularmente pintada de amarelo para que remova a pintura e, em isto não ocorrendo em até 30 dias, seja o proprietário do imóvel multado em valor a ser fixado por decreto, ficando a EMDURB autorizada a remover a pintura, lançando pelos meios legais o valor dessa operação a débito do munícipe responsável. (Lei6113-11), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a remoção da pintura na guia, referente ao imóvel situado na RUA IGNACIO ALEXANDRE NASRALLA 6-15 VL AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. 2/0316/008, onde consta vossa senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1932/15, o Senhor FUKUO YANAGUIHARA, RUA ARAUJO LEITE 26-64 VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA 13 DE MAIO 22-0 VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0156/009, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 927/16, a Senhora ILIJA RADOSAVLJEVIC, RUA VITORINO CARMILO 533 AP. 904 BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CAPITAO ALCIDES 6-0 VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0110/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 425/16, a empresa ROSA E VERDIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS, RUA CUSSY JUNIOR 5-27, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CUSSY JUNIOR 5-27, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0061/002, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 229/15, a Senhora SELMA MARIA VALINS, RUA FUJIO IOSHIDA 1-34 JD HELENA, BAURU - SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 72539/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, notificado o responsável para apresentar Projeto aprovado e constatado que se trata de imóvel particular, sendo que este órgão não tem legislação específica para a situação dos referidos danos, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 219/15, a Senhora ADRIANA TEIXEIRA CARDOSO, RUA HENRIQUE MARCHIONI 2-06 JD ROSA BRANCA, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 25951/2015, os lotes cadastrados na PMB sob n° 4/0523/001, 4/0523/002, 4/0523/028 possuem processos de construção e todos com Habite-se emitidos e lançados em Boletim Informativo, sendo assim, deverá o proprietário do lote 4/0523/027 apresentar Habite-se, conforme lei 2371/82, art° 23 e lei 1975/75, art° 244, sob penalidades cabíveis. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 139/15, a Senhora ELSA XAVIER DA SILVA, RUA JOAQUIM ANTONIO VIEIRA 1-61 JD PRUDENCIA, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 13481/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que se trata de imóvel particular, situação da qual não temos uma legislação específica, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 230/15, a Senhora PEDRELINA LIMA SILVA, RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO 3-136 POUSADA DA ESPERANÇA I, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 42203/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, constatado que se trata de imóvel particular, tendo sido apresentado Projeto Aprovado, sendo que este órgão não tem legislação específica para a situação dos referidos danos, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 34/16, o Senhor CASEMIRO DE ABREU NETO, RUA LUIS FERRARI 7-63 PQ DAS NAÇÕES, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 67678/2015, o local em questão possui processos anteriores solicitando a mesma vistoria e deverá atender à legislação vigente. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 68/16, a Senhora RENATA BATISTA MACHADO, RUA ANTONIO JOSE PARENTE 5-07 VL GARCIA, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 80389/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e constatado que o imóvel em questão apresentou projeto aprovado, alvará de construção e encontra-se a obra sendo realizada conforme o projeto. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos que conforme a denúncia anônima do processo 19946/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que um dos lotes possui Projeto Aprovado e houve notificação para o outro. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2428/2015, processo nº 19769/2015 **o deferimento** do cancelamento da notificação nº 13776/2014, visto que a já foram encerradas as atividades no local.

COMUNICADO

Comunicamos através do oficio nº 323/2015, processo nº E-Doc 3116/215 informamos que a empresa Auto Posto Aeroporto Bauru LTDA, Al. Octavio Pinheiro Brisola, nº 23-25, Jd. Planalto, foi vistoriado e notificado para a devida apresentação da Licença, atualmente está em posse do Alvará através do Sistema Integrado de Licenciamento, "POSTO DE COMBUSTÍVEL".

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos através do oficio nº 395/2016, processo nº 15202/2016, informamos que atualmente existe uma comissão de estudos para atualização e alterações da Lei 4634/2001, conforme Decreto nº 12145/2013, no qual está viabilizando a criação de novos pontos ou mesmo análise e critérios para relocação ou concessão dos mesmos

Solicitamos que aguarde até que se aprove a nova Legislação, para uma possível autorização.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício nº 351/2016, processo nº 12867/2014, para que no prazo de 05 (cinco), dias contados do recimentos deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em **VRE**, notificação nº 6771/2014, para a atividade de "COMÉRCIO DE GÁS", desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sansões cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos através do oficio nº 129/2016, processo nº 58583/2015, que o estabelecimento BAR TIJUCA (casa noturna), encontra-se devidamente licenciada.

Isto posto, estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 420/2016, processo, nº 11309/2016 , juntado ao processo nº 36474/2014 o INDEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da do Auto de Infração nº 135/2014

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 29,..5/2016, processo, nº 53214/2015 , juntado ao processo nº 53727/2015 o DEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da do Auto de Infração nº 1222/2015.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº320/2016, processo, nº 42202/2015 , juntado ao processo nº 42748/2015 o INDEFERIMENTO referente ao processo citado, onde foi solicitado cancelamento da do Auto de Infração nº 182/2015, visto já ter ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, e a empresa não estava de posse da licença quando autuada.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 04/2016

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis as nove horas e trinta minutos, à Praça das Cerejeiras, nº 2-32, no Estoril , verificando que a empresa MARCOS TADASHI MOTIRA , mesmo após ciência dada através da notificação nº 10614 (29/05/14) de que deveria adequar o estacionamento quanto a RESERVA DE VAGAS para idosos e com mobilidade reduzida, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ARTIGO 1º dando cumprimento ao artigo2º, INCISO II, da Lei 5767/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 750,02 (setecentos e cinquenta reais e nove centavos). Não foi possível encontrar o responsável

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 142/2015

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze as nove horas, à Rua Paraguai , nº 7-18, no bairro Vl Independência, verificando que o Sr. FABIO FERREIRA DALLAQUA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11767 (10/10/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "PIZZARIA", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Não foi possível encontrar o responsável

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 353/2015

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze as quinze horas, à Rua José Ambrósio, nº 4-21, no bairro Mary Dota, verificando que o Sr. ALINE CRISTINA DIANES 40351757813, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11114 (31/07/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS", não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76). (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Não foi possível encontrar o responsável). Responsável recusou-se assinar e a receber

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO
EDITAL SMS 04/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª FASE (1ª RETIFICAÇÃO)

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Convocação para a **ENTREGA DE TÍTULOS** para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE/ PSICÓLOGO***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru de nº 2683 em 21 (vinte e um) de maio de 2016, **resolve RETIFICAR** o item conforme a seguir especificado.

- **O item 13**

ONDE SE LÊ:

*13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital **SMS 05/2016,** conforme quadro a seguir:*

LEIA-SE:

*13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital **SMS 04/2016,** conforme quadro a seguir:*

Bauru, 01/06/2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO
EDITAL SMS 04/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª FASE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde – Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO**, para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do **Edital SMS 04/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **05 de junho de 2016,** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital **SMS 05/2016,** conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área afim, devidamente registrado em órgão competente.	1,7 pontos	1,7 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área afim, devidamente registrado em órgão competente.	1,3 pontos	1,3 pontos
Residência	Declaração ou Certificado de conclusão de Residência Multiprofissional e/ou na Área Afim, devidamente registrado em órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos
Aprimoramento	Declaração ou Certificado de conclusão de Aprimoramento na área em área afim com carga horária mínima de 1.000 horas, devidamente registrado em órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos

Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, em área afim, com carga horária mínima de 360 horas-aula.	1,0 ponto	3,0 pontos

14. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
1. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS (2ª FASE)

INSCRIÇÃO	**NOME**
0016400604	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI
0016400396	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
0016400542	ALINE BARINI MASTRANGELI
0016400375	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA
0016400180	ALINE FABIELI PRATTI DE ABREU
0016400052	ALINE MUNERATO GRACIANO
0016400066	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
0016400394	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA
0016400613	AMANDA HIGINO DE SOUZA
0016400099	AMANDA OMETTO
0016400288	ANA CAROLINA ALVARENGA REIS DESTEFANI
0016400031	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PARRA
0016400316	ANA CAROLINA GUARNIERI
0016400122	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA
0016400286	ANA CLÁUDIA ZERBINATTI
0016400641	ANA LIDIA FONSECA ZERBINATTI
0016400010	ANA LUÍSA INACIO BIZELLI
0016400258	ANA LUIZA SPILARI BERNARDI
0016400492	ANA PAULA DE ASSIS CUNHA
0016400278	ANA PAULA DE TOLEDO AFONSO
0016400583	ANA RITA PRONUNCIATTI PAILO
0016400043	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS
0016400397	ANDRÉA CAROLINA BENITES
0016400290	ANDRÉIA BARBOSA DE LIMA
0016400013	ANDREZA APARECIDA DE LIMA
0016400410	ANGELA MARIA DA SILVA MUNIZ BRANDINO
0016400517	ANGELICA HELENA SANCHES SUZIGAN
0016400714	ANGELO BONATELI NETO
0016400167	ARIANE CRISTINA DA SILVA
0016400366	ARIANE DE BARROS BOTACINI
0016400090	ARIANE MARTA DE LIMA SILVA
0016400516	BARTIRA RAMOS GONÇALVES
0016400038	BENEDITA CLARICE PAIXÃO DA SILVA
0016400404	BETTINA DOS SANTOS ALMEIDA
0016400267	BIANCA ANDRADE DE SOUSA
0016400609	BIANCA CALLEGARI
0016400638	BRUNA EDUARDA DE SOUZA
0016400562	BRUNA FIGUEIROA FIEL PRATES
0016400508	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
0016400472	CAIO CESAR PORTELLA SANTOS
0016400287	CAIO HENRIQUE RANGEL SILVA
0016400111	CAMILA BELTRAME BENEDICTO
0016400434	CAMILA CAETANO DIAS
0016400252	CAMILA DOMENICONI
0016400203	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI
0016400299	CAMILA LOPES NOGUEIRA
0016400103	CAROLINA RUIZ LONGATO
0016400686	CAROLINE BONACCORSI
0016400469	CAROLINE CUSINATO
0016400208	CATIANA COLETTA BATISTELA
0016400131	CHARLES JOSÉ ROQUE
0016400133	CIBELLE NUNES MORETTI
0016400021	CLAUDIA CRISTINA DE GÓES
0016400260	CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA
0016400351	DANIELA COSTA DE ALMEIDA
0016400136	DANIELA SANTOS SILVA AGUIAR
0016400071	DANILO DE PAIVA NEGRAO
0016400553	DANILO SIMONETTI MONTI
0016400201	DÉBORA BARBOSA DE DEUS
0016400143	DEBORA CHIARARIA DE OLIVEIRA
0016400145	DENISE MARIA VENDRAMINI
0016400624	DENISE ORTIGOSA BUENO
0016400389	EDILEUSA MARIA BORGES MELCHIOR
0016400242	EDILSON RAMIRO DE FREITAS
0016400615	EDNÉIA BACELAR CORRAL
0016400152	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI
0016400481	ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO
0016400067	ELLEN CRISTINA FABRI
0016400644	ELOANA CURY MOURA
0016400353	ÉRIKA TATIANE ROSA ITAJUBÁ
0016400555	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA
0016400323	EVELYN FRANCINE DUTRA PEREIRA
0016400056	EVELYSE JARDIM CURI
0016400255	FABIANA PERAL MALDONADO
0016400054	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO
0016400325	FELIPE BULZICO DA SILVA
0016400337	FERNANDA DE ALMEIDA FLORES
0016400096	FERNANDA DELAI LUCAS ADURENS
0016400537	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BICAS
0016400269	FERNANDA MARQUES RESENDE
0016400156	FERNANDA PÁDUA REZENDE
0016400460	FERNANDA PIOVESAN DOTA
0016400250	FERNANDA RAMOS MARON
0016400216	FERNANDA RODRIGUES LOPES
0016400062	FLAVIA CARRIJO DE AGUIAR
0016400547	FLAVIA FRANCESCHETTI DEZEM
0016400194	GABRIEL FELIPE JUSTINO
0016400225	GABRIELA MASSOTTI
0016400059	GABRIELLA PASSOS PEREZIN
0016400330	GIANDRE EVANGELISTA JUSTINO
0016400317	GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES
0016400321	GIOVANNA CRISTINA FOGAÇA
0016400161	GRAZIELA ALONSO RIPER
0016400577	GUI LHERME TELES MARQUES FLORENCIO ALVES
0016400488	GUILHERME SOUZA PERARO
0016400575	GUILHERME VINICIUS CATANANTE
0016400568	GUSTAVO JOSÉ MARTINHO
0016400315	INARA GARCIA GARBULHO
0016400663	ISABELA CUSTODIO MEIRA
0016400618	ISABELA DE OLIVEIRA FLORINDO
0016400600	IURI BERTAPELI CARNEIRO
0016400094	JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA
0016400147	JAQUELINE BARBOSA LEITE DE SOUZA
0016400324	JÉSSICA BISPO BATISTA
0016400318	JÉSSICA ELOÁ GRASSI
0016400566	JÉSSICA ROSSI EVANGELISTA
0016400639	JOÃO PAULO ZERBINATI
0016400041	JOÃO WELLINTON PLETTI
0016400029	JORDANA FÉLIX DE LIMA
0016400355	JORDANA MARIA DA SILVEIRA
0016400277	JOSIANE IMACULADA PIMENTA
0016400545	JOSIANE RODRIGUES
0016400049	JOYCE VIVEIROS DE LIMA
0016400108	JULIANA APARECIDA NUNES CARDOSO
0016400063	JULIANA DA SILVA ZAUL
0016400459	JULIANA PEDROSO DOS SANTOS
0016400229	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
0016400023	JULIANA RUFATTO PALMA
0016400081	JULIANA SAYURI SAKAI
0016400373	JULIANA SOARES DE SOUZA
0016400538	JULIETA MARIA RUGULO CORREIA
0016400421	JUSSARA DO AMARAL LEOPACI
0016400478	JUSSARA FELIPE
0016400661	KELLY DANIELA LADEIA
0016400621	LAILA GUZZON HUSSEIN
0016400310	LAILA MARIA PULLINI
0016400095	LARISSA ANGELO PEREIRA
0016400297	LARISSA PEREIRA GONÇALVES
0016400474	LETÍCIA AQUINO COSTA
0016400039	LETÍCIA JABBOUR CAMPOS
0016400499	LOURENÇO RODRIGUES LIMA FILHO
0016400569	LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS
0016400068	LUISA THOMAZINI DE FREITAS
0016400602	MÁBILA APARECIDA LEME
0016400457	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0016400619	MAIARA GARCIA BARBOSA
0016400623	MAICO FERNANDO COSTA
0016400036	MAÍRA BITTAR GALDI
0016400129	MAITHE CRISTINA ULIANA
0016400064	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO
0016400215	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES
0016400134	MARCELO SANCHES FRACALOSSI
0016400594	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
0016400647	MÁRCIA TEREZINHA VAN MELIS
0016400069	MARIA ALICE FERRAZ TROIJO
0016400211	MARIA CRISTINA GONÇALVES PELEGRINI
0016400139	MARIA EDINÉIA NOGUEIRA
0016400166	MARIA EDUARDA DE MATTOS VERNINI
0016400403	MARIA FERNANDA ASSIS RIBAS
0016400329	MARIA FERNANDA CAZO ALVAREZ
0016400502	MARIA FERNANDA DARE
0016400443	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI
0016400678	MARIANA ARAUJO GOMES MARCELLINO
0016400086	MARIANA CARDOSO RODRIGUES
0016400599	MARIANA GRASSI DO NASCIMENTO

0016400548	MARIANA MARTINS LOURENÇO
0016400372	MARIANE ESCHER FURTADO DANTAS
0016400543	MARÍLIA HORMANEZ
0016400193	MARINA VENTURINI DE ARAUJO
0016400053	MARYON ROSALY CAOBIANCO BASSETTO
0016400339	MAYARA PAULA DA SILVA MATSUNAKA
0016400352	MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES
0016400589	MAYRA SAVI GONÇALVES
0016400692	MICHELLE ABOU DEHN
0016400084	MILENA VALELONGO MANENTE
0016400449	MÔNICA APARECIDA DE BARROS GARROTE CURY
0016400413	MONIQUE MARQUES MANFRÊ
0016400254	MURILO DA SILVA ULTRAMARE
0016400060	NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA
0016400281	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO
0016400369	NATALIA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA
0016400558	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA
0016400234	NATHALIA NASCIMENTO GARCIA
0016400705	NATHALIA PERFUMO MUNHOZ VIANA
0016400601	NAYANE LIBERATO MILHOCI
0016400155	NAYARA MACIEL CINTRA
0016400311	NICELLE JULIANA DE PAULA SARTOR
0016400701	PAOLINE FRANCELIN
0016400354	PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO
0016400173	PATRICIA LUZ CARNEIRO
0016400607	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA
0016400388	PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA
0016400559	PRISCILA MEIRELES GUIDUGLI
0016400160	RAFAELA BORTOLAZZO MASCARO
0016400008	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0016400322	RAQUEL GIGLIO DE OLIVEIRA
0016400097	RAQUEL RODRIGUES
0016400050	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA
0016400249	RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS
0016400072	RICARDO MASSUDA OYAMA
0016400301	RITA DE CÁSSIA BUENO LUZIA
0016400525	ROSANA CELIA BOTARI
0016400387	ROSEMBERG JÔNATAS GOMES DE SOUSA
0016400224	RUI MESQUITA NETO
0016400349	SARAH FARIA ABRÃO TEIXEIRA
0016400382	SERGIO CARLOS CAPOBIANCO JUNIOR
0016400198	SÉRGIO RUBENS THEODORO SILVÉRIO
0016400689	SILVIANE DE CASTRO COSTA
0016400263	TAÍS RODRIGUES FERNANDES
0016400493	TAIZA HELENE SIOTO MAIA
0016400118	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES
0016400154	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO
0016400004	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO
0016400178	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO
0016400533	THAIS DE SOUZA MASCOTTI
0016400418	THASSIA FERRAZ ASSIS GOTO
0016400662	THIAGO SILVA RAYMONDI
0016400391	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
0016400557	WASHINGTON JOSÉ GONÇALVES

Bauru, 21 de maio de 2016.
A Comissão
Portaria 10/16

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO
EDITAL SMS 05/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª FASE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO**, para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do **Edital SMS 05/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **05 de junho de 2016,** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital **SMS 05/2016,** conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente.	2,5 pontos	2,5 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, na área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas-aula.	1,5 ponto	4,5 pontos

14. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

1. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS (2ª FASE)

INSCRIÇÃO	**NOME**
0016500176	ADRIANA CABRESTÉ
0016500029	ADRIANA CRISTINA PARISE
0016500237	ALESSANDRA DOMINGOS SILVA
0016500168	ALINE BONONI
0016500096	ANA CARLA SILVA BROMATI
0016500134	ANA CAROLINA BETTONI
0016500251	ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA
0016500062	ANA PAULA DOMINGUES
0016500250	ANANDA DE CARVALHO CAMERA
0016500187	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
0016500076	ANDREA LYRA ZWICKER
0016500049	AURILENE COCCIA PRUDENCIO
0016500095	BRUNA MARTIELO
0016500121	CAMILA CASAGRANDE DIAS MORAES
0016500216	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA
0016500046	CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS
0016500195	CRISTIANE MURAKAMI
0016500207	DANIELA DE PAULA BUSNARDO
0016500136	DANIELA GIANCOLI BEZ
0016500010	ELLEN LUQUIARI FIRMINO
0016500040	FADUA REGINA MARTINS
0016500003	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
0016500053	FLÁVIA CAMILA DIAS
0016500160	FRANCIENE SILVA
0016500036	FRANCINE SANTOS FREIRE
0016500009	GABRIELA CRISTIANE RONDINA
0016500209	GABRIELI DA SILVA CUNHA TIRITAN
0016500204	GEIZA MARTINEZ
0016500190	GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
0016500200	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
0016500012	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
0016500132	ISABELA TOMIATTI ARAVÉCHIA
0016500185	IVANETE MARIANA DE CARVALHO
0016500042	JANAINA BURATTO LAZZARI
0016500124	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
0016500122	JESSICA LEONICE BABINE PRADO
0016500180	JOSE NILTON VIEIRA
0016500226	JOSIANE CLARICE CLAUDINO LEME
0016500063	JOSIANI CAMILA SALVALAGIO PENHA
0016500023	JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA
0016500016	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
0016500015	JULIANA PINELLI MARTINS
0016500106	KARINA DAMAZIO JANDREICHE SILVA
0016500099	KARLA PANICE PEDRO
0016500072	LARA FANTI
0016500071	LEILA HADDAD BARRACH ABRUCEZE
0016500174	LIVIA PAGANI FONSECA
0016500001	LUANDA SEVERINO DE MENEZES
0016500172	LUCIANA MENDES DA SILVA PEGORER
0016500120	LUCIANE MARTA POLINI
0016500032	LUCIENE ANDRÉA NUNES TORRECILHA BIANCO
0016500093	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

0016500101	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
0016500004	MARILUCI DOS SANTOS
0016500142	MARINA MINATEL AVANTE
0016500027	MARINAIDE PEREIRA NAEGELE
0016500139	MATHEUS NUCCI DE ARAUJO
0016500163	MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS
0016500211	MELISSA LAMONICA
0016500080	MICHEL DI SANTI ZIOTTI
0016500173	NEREU DALTIN JUNIOR
0016500140	OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR
0016500052	OSVALDO EDMUNDO PASCOAL NETO
0016500014	PÂMELA SILVA BIAZZETTO
0016500181	PAMELLA BEATRIZ WATANABE VILANI
0016500050	PEDRO ANTONIO VALENSIO JUNIOR
0016500043	RAFAEL PAES VILA REAL
0016500155	RAFAELA PASCOLI CAMARGO
0016500073	RAFAELA REIS ANTUNES PEREIRA
0016500051	ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA
0016500169	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
0016500244	SAMANTHA CRISTINA TEIXEIRA RUIZ
0016500149	SANDRA PAULA CUNHA ZAITUM
0016500252	SHIRLEI DA SILVA COSTA ORTIZ
0016500119	SUELI NAOMI KANO ANZAI
0016500110	TAÍSA PEREIRA DE LIMA
0016500236	TATIANA CRISTINA BRUNO
0016500085	TATIANA CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO
0016500005	THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
0016500217	TIAGO RIBEIRO SARUHASHI
0016500026	VANESSA DE SOUZA SILVA
0016500024	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SA
0016500201	VANESSA PAVAN DE OLIVEIRA CORTESINI
0016500223	VIVIANE FURLAN CERRI

Bauru, 21 de maio de 2016.
A Comissão
Portaria 09/16

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO CLÍNICO)

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **01/06/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde Médico / Médico Clínico** do Edital SMS 02/2016.

Bauru, 01 de junho de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
29105/16	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	39569/C-1
29114/16	COLÉGIO MULTIPLA ESCOLHA	33774/E-1
29108/16	PAGANI COMÉRCIO ADMINSTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	40146/C-1
29109/16	JEFFERSON BITTENCOURT DE LIMA	40117/C-1
28704/16	JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	40104/C-1
28701/16	M. R. M EMPREENDIMENTOS LTDA	40039/C-1
28702/16	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	39964/C-1
28705/16	ERCÍLIA FERRAZ ARRUDA POLLICE	40147/C-1
28708/16	AMANDA BRUNET ROCHA	39401/C-1
28710/16	OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	40148/C-1
28718/16	OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	40154/C-1
28716/16	OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	40150/C-1
28712/16	OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	40149/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
17612/16	ASSUÃ CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	39913/C-1
27302/16	LAUDO FERREIRA	39387/C-1
27285/16	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS	39393/C-1
27288/16	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS	39392/C-1
28068/16	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	40006/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
15083/16	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	10753/E-1
20729/16	VALDINÉIA PIRES DE CAMARGO	10858/E-1
20726/16	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	10865/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
15080/16	REGINA MARIA ASSUMPÇÃO DE FREITAS	10727/E-1
20407/16	ELAINE DOS SANTOS SILVA	10817/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
65669/15	DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BAURU	21002/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
22903/16	MARIA LEONICE DOS SANTOS	10847/E-1
20400/16	VALÉRIA DA SILVA	10810/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
74081/15	PAULO ROBERTO FERRE	0180/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
12834/16	LORENA CRISTINA BARROS
18322/16	FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA
16288/16	DIAMANTINO RIBEIRO COELHO
7677/16	MARCO ANTÔNIO LEITE RUIZ ME
25256/16	ANTONIO GOMES DE CAMPOS

ERRATA
ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 31 / 05 / 2016
RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
22810/16	TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	39582/C-1

LEIA-SE
RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
22810/16	TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP	39582/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CARMEM VALÉRIA SILVESTRI	TB	RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO QD 03 PAR – JARDIM SILVESTRE	4	2307	009	**1º**
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP	TB	AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 06 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3503	025	**1º**
TATIANA BAPTISTA GOMES DE SÁ	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD 01 IMPAR – JARDIM SILVESTRE II	4	2398	020	**1º**
EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	CA	RUA ALTO ACRE QD 16 PAR – VILA LEMOS	4	0466	018	**1º**
EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	TB	RUA ALTO ACRE QD 16 IMPAR – ANTIGO 16-15, 16-17 – VILA LEMOS	4	0467	018	**1º**
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB	ALAMEDA EMATITE QD 01 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0523	016	**1º**
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 01 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0523	014	**1º**
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 05 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0522	030	**1º**

DIRCE DIAS CANO	TB	RUA JOÃO SIMONETI QD 11 PAR – JARDIM PETRÓPOLIS	4	1437	003	**1º**
DIRCE DIAS CANO	TB	RUA JOÃO SIMONETI QD 11 PAR – JARDIM PETRÓPOLIS	4	1437	004	**1º**
ADALBERTO DA SILVA LOBO	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 01 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0522	013	**1º**
ADALBERTO DA SILVA LOBO	TB	ALAMEDA ESMERALDA QD 01 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	0522	011	**1**
DENISE MARTINS PEREIRA	TB	RUA JOÃO SOTERO DE CASTRO QD 05 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0078	005	**1º**
WALTER CIAFREI	TB	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI QD 01 – JARDIM CRUZEIRO DO SUL	3	0448	006	**1º**
SIMONE & KARINA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA -ME	TB	RUA RIO GRANDE DO SUL QD 07 – VILA CARDIA	3	0254	001	**1º**
ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO	TB	RUA MARIA JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA QD 07 – PARQUE BAURU	3	0493	021	**1º**
EVA FONSECA DE PAULO	TB	ALAMEDA ATHENAS QD 07 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1076	003	**1º**
EVA FONSECA DE PAULO	TB	ALAMEDA ATHENAS QD 07 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1076	002	**1º**
EVA FONSECA DE PAULO	CA	ALAMEDA ATHENAS QD 07 PAR – ANTIGO 7-10 – SANTA EDWIRGES	4	1076	001	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 02 – PARQUE PAULISTA	3	0700	001	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA CEL IVON CESAR PIMENTEL QD 05 – PARQUE PAULISTA	3	0700	002	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 02 – PARQUE PAULISTA	3	0700	017	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 02 – PARQUE PAULISTA	3	0700	018	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 02 – PARQUE PAULISTA	3	0700	019	**1º**
ALBERICO PASQUARELLI NETO	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 02 – PARQUE PAULISTA	3	0700	020	**1º**
PAULO EDUARDO DE SOUZA	TB	RUA ALFREDO RUIZ QD 06 IMPAR – CENTRO	2	0093	025	**1º**
FOUAD SOUBIHIA	TB	RUA SÃO SEBASTIÃO – JARDIM ELDORADO	4	3370	016	**1º**
RICARDO FERREIRA	TB	RUA SALDANHA DA GAMA QD 07 IMPAR – VILA SOUTO	5	0160	019	**1º**
WILSON BATISTA SOUTO	TB	RUA JOSÉ ANGELO TONIATO QD 01 IMPAR – JARDIM SAMBURÁ	3	0903	009	**1º**
GERMANO REQUENA DA CONCEIÇÃO	TB	RUA ANGELO DE MORAES QD 04 IMPAR – JARDIM BRASÍLIA	5	0135	008	**1º**
GEMIX ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	TB	RUA ALBINO RIBEIRO QD 02 IMPAR – JARDIM COLONIAL	4	3178	003	**1º**
MARCO ANTONIO ESTEVANATTO	TB	RUA FIGUEIRA DE MELLO QD 02 IMPAR – VILA FORMOSA	4	0088	027	**2º**
ARAÚJO & SOUZA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 05 PAR – VILA MARAJOARA	4	0638	005	**2º**
ELAINE KRUPA LAUTENSCHLAE-GER	QR	RUA SERGIPE Nº 11-6 – VILA CORALINA	3	0201	024	**2º**
PAULO SERGIO ARAÚJO	TB	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE QD 27 – JARDIM BRASIL	3	0053	013	**3º**
SILMARA CRISTINA PIRES	TB	RUA FIORAVANTE PISSUTO – JARDIM COLONIAL	3	1688	007	**3º**
MARCO ANTONIO JOHANNSEN	TB	RUA SERVERINO LINS QD 01 PAR – JARDIM EUROPA	2	0577	010	**3º**
TIAGO GUISSI SANCHEZ	TB	RUA NINO BOMBONATO QD 02 – VILA CARDIA,	3	0255	005	**3º**
PAULO EDUARDO DE SOUZA	TB	RUA ALFREDO RUIZ QD 06 IMPAR – CENTRO	2	0093	026	**3º**
HELENA TOSHIKO MIYAGUI SAITO	TB	RUA MEN DE SÁ QD 02 IMPAR – VILA SOUTO	5	0142	009	**3º**
ADRIANA MENEGAZZO FONTES DA SILVA	TB	RUA ANTONIO DOS REIS QD 07 – VILA SANTA LUCIA	3	0187	008	**3º**
OZEAS PAULO DE OLIVEIRA	TB	RUA SERGIPE QD 07 – VILA CORALINA	3	0205	013	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

ERRATA
ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 31 / 05 / 2016

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
FABIO BAPTISTA DO NASCIMENTO	TB	RUA MOACYR ZELIONDO PASSONI QD 06 PAR – JARDIM CELINA	5	0860	018
CRISTIANE NUNES	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 04 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	008
JOÃO PARREIRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JARDIM IVONE	4	3053	010

ERRATA
LEIA –SE:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
FABIO BAPTISTA DO NASCIMENTO	TB	RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD 06 PAR – JARDIM CELINA	5	0860	018
CRISTIANO NUNES	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 04 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	008
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JARDIM IVONE	4	3053	010

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
ISABEL DE FÁTIMA VIANI	TB	RUA HORÁCIO GONÇALVES – PARQUE JARAGUÁ	4	1241	017
KIYOSHI CARLOS TOMA	TB	RUA MARIANO ORLANDI – NOVA ESPERANÇA	4	3294	052
ANNA CLABIZO FERNANDES	TB	RUA ANASTÁCIO CARDOSO QD 02 IMPAR – FUNDO CASA POPULAR	4	0573	010
SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA – NOVA ESPERANÇA	4	3303	009
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB	RUA YOCHI OGIHARA – PARQUE JARAGUÁ	4	1265	022
ANA PAULA PERES DOS SANTOS	TB	ALAMEDA PRIMAVERA – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0082	017
INES FERREIRA CALADO SILVA	TB	ALAMEDA AMOR PERFEITO – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0123	011
MARIZA TOASSA CORREA	TB	ALAMEDA DOS LÍRIOS – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0082	032
MARCIA MARIA PEREIRA SARDINHA	TB	AVENIDA PINHEIRO MACHADO QD 11 PAR – SANTA EDWIRGES	4	0523	013
SILVIO ROBERTO GARCIA	TB	AVENIDA JOSÉ ALVES SEABRA QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3466	003
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA MAONEL BENTO CRUZ QD 18 IMPAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	004
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA RAPOSO TAVARES QD 07 IMPAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	010
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA ANTONIO DOS REIS QD 07 PAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	018
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA ANTONIO DOS REIS QD 07 PAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	017
DUÍLIO BEOJONE FILHO	TB	RUA JOAQUIM FELIPPE DE MELLO QD 06 – JARDIM ESTRELA DALVA	4	0981	001
MARIA LIDIA CARDOSO DIAS	TB	RUA LIBERTO RESTA QD 02 PAR – PARQUE JARAGUÁ	4	1311	021
MARCO VANDERLEI TEBALDO TURATO	TB	RUA JOÃO URIAS BATISTA QD 03 IMPAR – VILA SÃO FRANCISCO	5	0572	003
SANDRA MEGUMI YASUDA	TB	RUA RUBENS DE MELLO E SOUZA QD 02 PAR – JARDIM EUROPA	2	0524	004
MATEUS LOPES RAIMUNDO	TB	RUA JOÃO URIAS BATISTA QD 03 IMPAR – JARDIM TERRA BRANCA	5	0572	002
SEVERINO VESPA DA SILVA	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 04 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3073	010
JOSÉ RICARDO DE SANTIS GUEDES	TB	RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO QD 02 IMPAR – JARDIM SILVESTRE	4	2312	032
ELI TRAMONTINI	TB	RUA MAJOR FONSECA OSORIO QD 06 - VILA ANTARTICA	3	0394	015
EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	TB	RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO – JARDIM CAROLINA	3	0407	020
LUIZ ROBERTO DOMINGO	TB	RUA DURVAL MORAES SAMPAIO QD 01 IMPAR – JARDIM COLONIAL	3	1689	023
EDSON APARECIDO FERRO	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 08 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3069	008
EDDO LATIF EDDO	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 02 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1526	007
EDDO LATIF EDDO	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 02 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1526	008
ANNA ADMINSTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	030
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	031
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	041
NELSON CAPOBIANCO	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0694	005
ANNA CLABIZO FERNANDES	TB	RUA JOAQUIM DE MICHELLI – PARQUE FORTALEZA	5	0669	015
ANNA CLABIZO FERNANDES	TB	RUA JOAQUIM DE MICHELLI – PARQUE FORTALEZA	5	0669	016
ANNA CLABIZO FERNANDES	TB	RUA JOAQUIM DE MICHELLI – PARQUE FORTALEZA	5	0669	017
ANNA CLABIZO FERNANDES	TB	RUA JOAQUIM DE MICHELLI – PARQUE FORTALEZA	5	0672	008
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI	TB	RUA JAIME BICHUSKI QD 02 PAR – JARDIM FERRAZ	5	0361	001
RODRIGO LIMA DA SILVA	TB	RUA VERA LUCIA LIMA DA SILVA QD 02 IMPAR – JARDIM SILVESTRE	4	2393	014
PAULO HENRIQUE LUZIANO DA SILVA	TB	RUA MARIA JOSÉ PEREIRA QD 06 IMPAR – VILA SÃO FRANCISCO	5	0431	022
MARIO RAMOS DOS SANTOS	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 32 PAR – PARQUE VIADUTO	5	3033	001
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	027
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA SANTO GARCIA QD 06 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3503	022
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RUA PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI L.D 3-78 QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3490	036
SIDNEY QUEIROZ ANDRADE	TB	RUA CASEMIRO DE ABREU QD 04 – VILA QUAGGIO	4	0416	023
JOSÉ WANDERLEI PRADO FREDERICO	TB	RUA PAULO DOS SANTOS FILHO QD 02 IMPAR – PARQUE VIADUTO	5	3033	013
TATIANA DE PAULA RAMOS CONTE	TB	RUA ALBINO RIBEIRO QD 02 IMPAR – JARDIM MARÍLIA	4	3178	003
VILMAR PEDRO BRIDI	TB	RUA LUIZ BERRO QD 03 PAR – TANGARÁS	3	3001	004

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

QUALIDADE DA ÁGUA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
64697/15	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO –SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
29140/16	LAGOINHA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	39759 C -1
29110/16	MAKRO ATACADISTA S/A	39756 C -1
29918/16	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA ME	40015 C-1
28940/16	INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	40190 C -1

28936/16	DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU	40012 C -1
28943/16	WAL MART BRASIL LTDA	39905 C -1
29947/16	GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	39906 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
27156/16	CPP. DR. ALBERTO BROCCHIERI DE BAURU	90	40189 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
25236/16	SP. MODAL TRANSPORTES LTDA	39895 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
14822/16	MAKRO ATACADISTA S/A	15110 E-1
16911/16	NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME	15112 E-1
72056/15	E.C RIBEIRO & CIA DE CONSTRUÇÃO DE CONCRETO LTDA	19564 E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
970/16	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	14990 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
15333/16	GRANATA PALACE HOTEL E RESTAURANTE-EIRELI-ME	30	15077 E-1
61759/15	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	60	15018 E-1

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 31 /05/16
ONDE SE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	50887/15
RAZÃO SOCIAL	FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA
CNPJ	10.622.118/0001-05
INTERESSADO	BRUNA DEZAN PORTO
CPF	368.667.438-69
CRQ/SP	04268246

LEIA-SE:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	50887/15
RAZÃO SOCIAL	FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA
CNPJ	10.622.118/0001-05
INTERESSADO	BRUNA DEZAN SILVA PORTO
CPF	368.667.438-69
CRQ/SP	04268246

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 31 /05/16
ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61394/15	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO -ME	15068 E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61394/15	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO -ME	0238 F-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.004/16 - PROCESSO Nº 13.161/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONTRATADA:** R. CORREA RAMOS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 13.161/16, fornecer ao CONTRATANTE: confecção, instalação de 350 (trezentos e cinquenta) metros lineares de concertina com mão de obra inclusa para realização dos serviços, conforme Anexo I do Edital de licitação SMS 124/16. **– PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 5.068,00 **– MODALIDADE: C**ONVITE Nº 05/16 **– PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 24/05/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Seção III
Editais

ATA DA sessenta e nove REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH - DE BAURU Aos trinta de maio de de dois mil e deseseis, em segunda chamada, onde de acordo com Lei e o Regimento Interno do CMH, qualquer numero de Conselheiros Presentes podem dar Inicio e Deliberarem sobre os Itens da Pauta de Convocação que estiverem em Discussão, e, Aprovação, foi realizada a a sessenta e nove Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Bauru,(CMH), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, tendo como Primeira Secretária, a Srª Sueli Lima - ABERTURA DOS TRABALHOS 1.1. Verificação da Presença: a))Representantes do Poder Público: Sueli Lima (Titular – Gabinete MCMV), Camila Manso (Titular Gabinete – MCMV), Vanessa Ramos (Suplente – Gabinete – MCMV), Marcia Maria Cunha (Suplente Gabinete – MCMV),Carlos Alberto Traballi (Titular – Caixa Econômica Federal – CEF), Hélio dos Santos (Titular COMPANHIA de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU), ENTIDADES DE PESQUISA: Manoel J. Duarte da Silva, (Titular UNESP), Ilda Chicalé Atauri (Titular Instituição Toledo de Ensino – ITE) MOVIMENTOS SOCIAIS: Paulo Roberto S. Amaral (TITULAR FAEOSESP), SELMA COSMO CELESTINO (SUPLENTE FAEOSESP), Lúcia Elena Zuccari, (Titular Associação de Moradores do Bauru XXII), Isabel Aiko Takamatsu (Titular Associação de Moradores do Gasparini e Índia Vanuire), Sindicatos Entidades de Classe: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Aparecido Benedicto Vasconcellos (Titular – Associação de Moradores do Geisel),1.2. Ajuste de Pauta. O Sr. Presidente, abre a reunião, e, pergunta aos presentes, se alguém quer fazer inclusão de Pauta na Reunião Ordinária, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente pediu a inclusão na Ordem do Dia sobre mudança no Regimento Interno, para criação de comissão para discutir o regimento interno Palavra dos convidados: não teve uso da palavra pelos convidados presentes. ninguém querendo fazer uso da palavra dar-se inicio a reunião 1.3. Ata da Reunião Anterior nº 68º: o Sr. Presidente explicou aos presentes que por problemas técnicos não houve o envio da Ata ficando prejudicada sua aprovação O Sr. Presidente ficou de enviar a ata em questão aos conselheiros dando um dia para sua aprovação que foi aprovado pelos conselheiros presentes. II - ORDEM DO DIA : - 2.1 Encaminhamentos e situação de oficio encaminhado para correção de decreto municipal sobre a nomeação dos membros do CMH Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH:,O Sr. Presidente coloca o ponto em discussão avisando que o jurídico ta comm problemas de data mas que vai continuar tentando, O Sr. Presidente abriu a palavra para os presentes, ninguém quis fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente colocou a proposta em votação, A proposta foi aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros, 2.2 – Situação da proposta de Projeto de Lei que está na Camara sobre Áreas.- Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH O Sr. Presidente coloca o ponto em discussão e mostrando o email trocado por ele e Arquiteta Natacha Lamônica que fala que o conselho aprovou e finalizou o processo do Olímpico, Popular II (cutuba) e Vitoria, o Presidente explana sua indignação com o ocorrido contrariando as solicitações da arquiteta Natacha Lamônica é tirado como ação que o Presidente vai encaminhar novo oficio ao prefeito solicitando a retirada do processo, O Sr. Presidente abriu a palavra para os presentes, sem a necessidade de inscrição e depois de muita discussão pelo pleno do CMH contrarias ao solicitado, , O Sr. Presidente colocou a proposta em votação, A proposta foi aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros, ficando aprovado encaminhar novo oficio ao prefeito solicitando a retirada do processo da Câmara Municipal, que foi enviado sem passar pelo CMH, ficando deliberado que o CMH não pedir a retirada do Projeto de Lei (PL), á Câmara, .2.3 Definir data de trabalhos da Comissão de Analise e Estudo com o jurídico da Prefeitura Interessado Conselho Municipal de Habitação – CMH, o Sr. Presidente solicita aos membros da comissão que se reúnam em plenário para definirem uma data, a data ficou agendada para o dia nove do seis de dois mil e dezesseis as nove horas e também foi tirado uma data alternativa para o dia dezesseis do seis de dois mil e dezesseis as nove horas . :2.4 - Informação sobre as ZEIS dentro da proposta da nova lei, Interessado Conselho Municipal de Habitação – CMH, O Sr. Presidente coloca o tema para discussão informando que pretende solicitar um assento do CMH, na comissão que esta discutindo a Lei de Zoneamento Urbano, que com membro do conselho do município já houve no mínimo quatro pedido de aumento do Perímetro da cidade que com isso as novas ZEIS segundo o que foi dito em uma Audiência Publica podem ser solicitada ocorre que não se sabe onde isso será de forma clara e que não se pode jogar as ZEIS para locais distantes, que o IAB estão tendo um papel fundamental nessa discussão, outras entidades tem reclamado da forma de elaboração e a falta de discussão pelos membros da SEPLAN, mas ele esta vendo o que esta acontecendo e quer entrar na elaboração inclusive propor que seja enviado ao CMH a parte da discussão sobre o Interesse Social e regularização fundiária, O Sr. Presidente abriu a palavra aos conselheiros, pediu a palavra a conselheira Vanessa Ramos coloca que seriamos minoria na comissão Diego Felipe Martins munícipe presente coloca que podemos alertar que os membros da comissão estão errados e as conselheiras Vanessa ramos e Márcia Manso colocam que não acreditam em audiência publica onde o assunto ta sendo discutido portanto se tem vários posicionamentos pelos conselheiros presentes mas unânime é o pensamento que o CMH é quem vai decidir o tema para isso é colocado varias ações que poderiam ser feitas, o convidado Diego Felipe Martins munícipe presente coloca retoma as ações a ser feita 1° conseguir cadeira na comissão enviando oficio a SEPLAN 2°planejamento para um bairro não invadir o outro 3ºpublicizar direitos constitucionais 4º respeitar novos arranjos e é lembrado também pela conselheira Vanessa que não há concentração de ZEIS na zona sul como há na zona leste, mas o que é aprovado é o envio de oficio a Câmara, a SEPLAN, solicitando que o conselho tenha assento permanente na comissão de elaboração da proposta de Lei de Zoneamento, junto com o conselho do município onde o assunto é discutido e que seja encaminhado ao pleno do CMH antes de ser aprovado em definitivo para aprovação do mesmo O Sr. Presidente colocou a proposta em votação, A proposta foi aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros, 2.5 - Discussão e Ánalise para aprovação sobre Regularização pelo CMH do acampamento Morada da Lua no Jardim Mary , organizado pelo MSL Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH O Sr. Presidente, faz uma explanação sobre o ponto a ser discutido e explana que há diferença de sem terra e sem teto, coloca sobre o espaço e localização geográfica onde estão inseridos e que estão sem água e sem luz e sem saneamento básico, encaminha a proposta para que o CMH desde agora já começe a participar para ajudar a regularização da área ou mesmo decretar de ZEIS NO FUTURO, informa que manteve dialogo com as lideranças do MSL, que são os organizadores do acampamento na Jardim Mary, que foi informado ser Área da União e da Prefeitura, e que loteadores já estariam tentando se apropriar da área e lucrar com a venda, o Sr. Presidente propõem que seja encaminhado Ofícios e realizações de reuniões para que o CMH, ajude as famílias lá acampadas, com isso precisa ficar autorizado pelo plenário do conselho que ele tome as providências necessárias nesse sentido, O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, a conselheira Vanessa ramos torna a perguntar pelo local onde estão inseridos me é explicado novamente onde se localiza para não restar duvidas, O Sr. Presidente colocou a proposta em votação, A proposta foi aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros, ficando aprovados 1º oficializar ao DAE, 2º oficializar a prefeitura, 3º oficializar a CPFL, além de poder o Presidente explanar o apoio do CMH em órgãos de comunicação, III Expediente: - Palavra da Presidência – O Sr. Presidente fala sobre seu apoio ao PMCMV e a coordenadoria de habitação não sendo conivente com o ocorrido, fica tirado como proposta do CMH data para se fazer reunião extraordinária no dia dez do seis de dois mil e dezesseis onde vai se estudar o PLIS e a política de habitação, bem como a manutenção da coordenadoria de habitação sem submissão a outra política, O Sr. Presidente também coloca que vamos tirar um documento embasado no PLHIS, para encaminhar aos lugares elencados, ficou definido também que será pedido o uso da tribuna da Câmara Municipal, para falar do assunto,será encaminhado documento ao Jornal da Cidade, a radio UNESP, enfim aos meios de comunicação falado e escrito com o posicionamento favorável do CMH na continuidade da coordenadoria de habitação como um setor permanente dentro de uma politica de Estado e não de Governo, para que não seja interrompido seu funcionamento, não haverá mais a reunião da comissão de habitação tirada para o dia nove as nove horas - PALAVRA DOS MEMBROS: - PALAVRA AOS CONVIDADOS- Sra. Cristina para falar sobre o ocorrido no MCMV e o retrocesso que é o retorno para a Sebes, solicita apoio do CMH ao PMCMV e coloca que está se posicionando em nome do CRES que luta pelo direito do cidadão, também coloca que os cidadões estão sendo prejudicados com essa decisão que é a retomada do programa para Sebes e Diego Martins solicita apoio na criação da secretaria de habitação como determina o PLHIS o conselheiro Hélio coloca que a secretaria esta prevista no PLHIS para o ano de dois mil e dezoito. Informes: O Sr. Presidente informa a data da próxima reunião do CMH que ficou pro dia vinte e sete de Junho, o Sr. Presidente encerrou a reunião ordinária de nº 69ª, ás Vinte e Uma Horas e Trinta Minutos, eu Sueli Aparecida de Lima,

na condição de primeira secretaria do CMH, lavrei e digitei a presente Ata, por ser verdade os fatos nela contidos vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Habitação – CMH, O Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, e os demais em lista de Presença.

Paulo Roberto Santos Amaral
Presidente do CMH

Sueli Lima
1ª Secretária do CMH

RESOLUÇÃO Nº 19/2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas Atribuições Legais,
Em obediência as decisões tomadas, em Reuniões Ordinárias do CMH, realizadas em 30 de Maio, de 2016, constante na Ata nº 69ª, Ordinária, onde deliberam, entre vários assuntos,

RESOLVE:

Art. 1º *TORNAR PÚBLICO AS DELIBERAÇÕES FORAM APROVADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, Nº 69ª DO CMH EM 2016.*
Art. 2º - *PÚBLICAR A ATA Nº 69ª*
Art. 3º - *ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO*

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
PRESIDENTE DO CMH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/16 – **PROCESSO Nº** 5.456/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 500 LATAS DE FORMULA INFANTIL 1 DE PARTIDA, 1.500 LATAS DE FORMULA INFANTIL 2 DE SEGUIMENTO E 500 KG DE CEREAL INFANTIL SABOR CEREAIS** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 079/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FÓRMULAS INFANTIS

IT	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	500	**Fórmula Infantil 1:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 79/16	LATA	NESTOGENO 1	R$ 30,00
02	1.500	**Fórmula Infantil 2:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 79/16	LATA	NESTOGENO 2	R$ 30,00

LOTE 02 – CEREAL INFANTIL

IT	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UN.	MARCA	VALOR UNIT. (KG)
01	500	**Cereal infantil sabor cereais:** Demais especificações conforme Anexos I e IV do Edital 79/16	KG	MUCILON	R$ 22,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 049/16 – **ASSINATURA**: 18/05/16 – **VALIDADE:** 17/05/17.
Bauru, 03/06/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 02/06/2016**, REFERENTE AO PROCESSO Nº** 669/2016, **EDITAL Nº** 062/2016, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 036/2016**.**
ONDE SE LÊ: EMPRESA: PÃES 5 ESTRELAS DE MARÍLIA LTDA – ME.
LEIA-SE: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS EIRELI – ME.
Bauru, 03/06/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 27.669/2016 – **Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social- **Objeto: AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA O ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS FAMILIAS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DOS CREAS – PAEFI, CENTRO POP, ABORDAGEM SOCIAL E MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA - PROPONENTE:** TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP- Valor total: **R$ 20.000,00 - Ratificação: 02/06/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 03/06/2016– José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **087/16** – **Processo nº 63.586/14 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **052/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP. Objeto: AQUISIÇAÕ DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, Emdurb e Funprev. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30** do dia **21/06/16. Abertura da Sessão**: **21/06/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/16** às **09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **628187**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 03/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **173/16** – **Processo nº 9.205/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **108/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PICADOR DE GALHOS DA MARCA VERMEER MODELO BC1000XL 49HP. Interessados:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h30** do dia **22/06/16**. **Abertura da Sessão**: **22/06/16** às **8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/16** às **14h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **630485**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 03/06/ 2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Edital nº. **177/2016 - Processo n.º 14.153/2016 – Modalidade:** Convite nº **007/2016 - Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) COLETES DE MALHA ESPORTIVA - Interessado: Secretaria Municipal da Administração.** Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei Federal n. º 8666/93 e subitem 8.1.4.2.1; do edital nº 177/16 para a empresa **LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME** para apresentar o documento, escoimada das causas que ensejou a sua inabilitação, a mesma apresentou dentro do prazo conforme consta nos autos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando o documento apresentado **RESOLVE HABILTAR** à empresa **LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME** atendendo as exigências do edital 177/16. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109 da Leio Federal 8.666/93.
Bauru, 03/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO – Edital nº **044/2016 - Processo nº 50.440/2015** – **Modalidade:** Concorrência Pública nº **001/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 01 DE PLACA DE OBRA, 332 METROS DE MICRODRENAGEM, 3.366,52 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 989,09 METROS DE GUIAS E SARJETAS, 1.729,78 METROS QUADRADOS DE CALÇADAS, 18 UNIDADES DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 03 UNIDADES DE REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, A SER EXECUTADO NO BAIRRO JARDIM SÃO SEBASTIÃO - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, projeto pertencente ao Contrato de Repasse nº **803249/2014/MCIDADES/CAIXA**, firmado com o Ministério das Cidades/ Caixa - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Concedido **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e subitem 11.1.4.1.1 do edital 044/2016, para as empresas **FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** apresentarem nova propostas e planilhas, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, das mesmas apresentaram dentro do prazo conforme consta nos autos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a nova propostas e planilhas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Engº Waldomiro Fantini Júnior da Secretaria Municipal de Obras, anexo às fls. 378 verso e 379 a 381, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas conforme abaixo enumerado, por estarem de acordo com que determina o edital 044/16 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil:
1º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 442.685,61;
2º Classificada: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R$ 463.927,32.
Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.
Bauru, 03/06/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **22.571/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 17/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência*. Abertura da Sessão dia **31/05/2016** às **09h.**
Assunto: *Cancelamento do Lote 02 - **AGULHA DESCARTÁVEL***. **Motivo:** Em virtude da obrigatoriedade da Administração de rever seus atos a qualquer tempo, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93**.**
Bauru, 03/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **22.571/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 17/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** ***aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos*** *– padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. Aberto no dia: 31/05/2016 às 09h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 31/05/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 02/06/2016**, à empresa abaixo:
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 6 - *Atadura Gessada Medindo 8 cm de largura e 2 metros de comprimento,* á R$ 0,3825 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Item 7 - *Atadura Gessada Medindo 10 cm de largura e 3 metros de comprimento,* á R$ 0,80 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Item 8 - *Atadura Gessada Medindo 15 cm de largura e 3 metros de comprimento***,** á R$ 1,28 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Item 9 - *Atadura Gessada Medindo 20 cm de largura e 3 metros de comprimento,* á R$ 2,35 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 03/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **22.571/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **n. º SMS 17/2016 – Sistema de Registro de Preço**– Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura da Ata de Registro de Preços*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Bauru, 03/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 15.964/2016 – ***Modalidade****: Pregão Eletrônico* ***SMS n° 89/2016 -*** *por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote -* ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP*** *–* ***Objeto:*** *Aquisição se suplementos alimentares.* Aberto no dia: **13/05/2016** às 9hrs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/06/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 02/06/2016**, à empresa abaixo:
A.L.B. DA FONSECA - EPP
Item 04 - *Leite em pó fortificado com ferro, zinco e vitaminas C, A e D, com 0% de lactose. Embalagem com capacidade de 380 g*, à R$ 26,00 unitário, Marca Nestlé/ Ninho Forti 0% Lactose, total de R$ 936,00, **sendo o valor total da empresa de R$ 936,00**;
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
Item 01 - *Alimento líquido à base de extrato de soja, sem lactose e sem traços de leite de vaca, sem glúten e sem colesterol. Embalagem em torno de 1.000ml*, à R$ 4,05 unitário, Marca Cemil Soy, total de R$ 17.820,00, **sendo o valor total da empresa de R$ 17.820,00**;
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Item 03 - *Suplemento nutricional especifico para pacientes com doença renal sem tratamento dialetico; hipercalorico e hipoproteico. Embalagem 220 ml*, à R$ 11,35 unitário, Marca Abbott/ Replena, total de R$ 1.418,75, **sendo o valor total da empresa de R$ 1.418,75**;
Bauru, 03/06/2016- compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **28.635/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Manutenção dos Equipamentos: Ventilador e Servoventilador - TAKAOKA do DUUPA/PSMC*. Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **30/05/2016** à empresa abaixo:

CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP.; Item 01 – *Peças para Manutenção do Aparelho Ventilador Microtak Resgate, Modelo 920 – Série 554; Marca K TAKAOKA; e Servoventilador Smart, Série 2547; Marca K TAKAOKA;* à R$ 433,50 unitário – totalizando R$ 433,50; **Item 02 –** *Mão de Obra para Manutenção do Aparelho Ventilador Microtak Resgate, Modelo 920 – Série 554; Marca K TAKAOKA; e Servoventilador Smart, Série 2547; Marca K TAKAOKA;* à R$ 1.130,00 unitário – totalizando R$ 1.130,00; sendo o valor total da empresa de R$ 1.563,50.
Bauru, 03/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 25.192/15 – PE 69/15 – RP 59/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 39 – *Comprimidos envelopados contendo mesalazina 400mg, à* R$ 1,23 unitário; Marca: Generico/Brainfarma/ Hypermarcas – caixa com 30 comprimidos;
CM HOSPITALAR LTDA
Item 07 – *Comprimidos contendo Acido Acetilsalicílico 100mg;* à R$ 0,36 unitário; Marca: Aspirina Prevent / Bayer – caixa com 30 comprimidos;
Item 35 – *Comprimidos contendo Ezetimiba 10mg, à* R$ 3,26 unitário. Marca: Ezetrol/ Merck Sharp e Dohme – caixa com 10 comprimidos;
Item 44 – *Comprimidos contendo sitagliptina 100mg*; à R$ 5,16 unitário; Marca: Januvia/ Merck Sharp e Dohme – caixa com 28 comprimidos;
DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTR. FEDERAL LTDA
Item 42 – *Comprimidos contendo Ramipril 5mg;* à R$ 0,928 unitário; Marca: Naprix/ Libbs – caixa com 30 comprimidos;
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 55 – *Cápsula contendo Cloridrato de Clindamicina 300 mg;* à R$ 1,0925 unitário; Marca: Teuto/Generico – caixa c/320 comprimidos;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Item 17 – *Frasco/ampola contendo 1 g de Cefalotina Base e 30 mg de Bicarbonato de Sódio + Ampola Diluente; à R$ 4,037 unitário; Marca: Cefalotina Sodica + Diluente – caixa c/50 ampolas;*
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 16 – *Ampola de 2 ml de Solução Injetável contendo 10 mg de Bromoprida;* à R$ 0,8455 unitário; Marca: Wasser Farma / Bromogex – caixa com 50 ampolas;
Bauru, 03/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROCESSO 27.655/15 – PE 86/15 – RP 68/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP
ITEM 01 – *Achocolatado em pó – kg,* à R$ 5,97 o kg, Marca: Sustentare;
ITEM 02 – *Adoçante a base de aspartame em pó – envelope 01 grama,* à R$ 0,11 unitário, Marca: Bom Sabor;
ITEM 03 – *Biscoito doce tipo maisena - kg*, à R$ 7,60 o kg, Marca: Le Petit;
ITEM 04 – *Biscoito salgado tipo cream cracker- kg*, à R$ 7,60 o kg, Marca: Le Petit;
ITEM 05 – *Erva Mate – cx 200 gramas*, à R$ 5,07 unitário, Marca: Kinino;
ITEM 06 – *Óleo vegetal de soja – fr 900 ml,* à R$ 2,99, Marca: Concórdia;
ITEM 07 – *Sal Iodado Refinado – kg***,** à R$ 1,29 o kg, MARCA: Lebre;
ITEM 08 – *Sal iodado refinado – sachê 1 grama*, à R$ 0,01 unitário, Marca: Bom Sabor;
ITEM 09 – *Suco concentrado de frutas sabor cajú – embalagem de 500ml*, à R$ 3,40 unitário, Marca: Da Fruta;
ITEM 10 – *Vinagre de vinho - frasco 750 ml***,** à R$ 2,46 unitário, Marca: Castelo;
ITEM 13 – *Creme Vegetal - Kg*; à R$ 7,22 o kg, Marca: Delicia.
DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI - ME
ITEM 12 – *Café torrado e Moído embalado a vácuo – pct 500g;* à R$ 4,05 unitário; Marca: Três Lagoas.
SABOR E SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULADOS LTDA - ME
ITEM 11 – *Açúcar tipo Refinado – Kg*; à R$ 1,79 o kg, Marca: Cometa;
Bauru, 03/06/2016 - compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO 13.025/15 – PE 75/15 – RP 30/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIMAR – COM. E MANUT. DE EQUIP. DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP
Item 1 – *Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado*, á R$ 40,42 mensal por equipamento;
Item 2 - *Instalação de ar condicionado tipo split 7.000 Btu's*, á R$ 209,80 unitário;
Item 3– *Instalação de ar condicionado tipo split 7.500 Btu's*, á R$ 209,80 unitário;
Item 4 - *Instalação de ar condicionado tipo split 9.000 Btu's,* á R$ 209,80 unitário;
Item 5 – *Instalação de ar condicionado tipo split 12.000 Btu's,* á R$ 209,79 unitário;
Item 6 – *Instalação de ar condicionado tipo split 18.000 Btu's*, à R$ 244,77 unitário;
Item 7 – *Instalação de ar condicionado tipo split 24.000 Btu's*, á R$ 244,77 unitário;
Item 8 - *Instalação de ar condicionado tipo split 30.000 Btu's,* á R$ 279,74 unitário;
Item 9 – *Instalação de ar condicionado tipo split 36.000 Btu's*, á R$ 279,74 unitário;
Item 10 - *Instalação de ar condicionado tipo split 48.000 Btu's,* á R$ 349,67 unitário;
Item 11 – *Instalação de ar condicionado tipo split 60.000 Btu's,* á R$ 419,60 unitário;
Item 12 – *Mão de obra de instalação dos condutores de gás, isolantes térmicos e cabos de energia elétrica. Metro*, à R$ 14,04 unitário;
Item 13 – *Desinstalação de ar condicionado tipo split 7.000 Btu's*, á R$ 52,45 unitário;
Item 14 - *Desinstalação de ar condicionado tipo split 7.500 Btu's*, á R$ 52,45 unitário;
Item 15 – *Desinstalação de ar condicionado tipo split 9.000 Btu's*, á R$ 52,45 unitário;
Item 16 - *Desinstalação de ar condicionado tipo split 10.000 Btu's,* á R$ 52,45 unitário;
Item 17 – *Desinstalação de ar condicionado tipo Split 12.000 Btu's,* á R$ 52,45 unitário;
Item 18 – *Desinstalação de ar condicionado tipo Split 15.000 Btu's*, à R$ 69,93 unitário;
Item 19 – *Desinstalação de ar condicionado tipo split 18.000 Btu's*, á R$ 69,93 unitário;
Item 20 - *Desinstalação de ar condicionado tipo Split 22.000 Btu's*, á R$ 69,93 unitário;
Item 21 – *Desinstalação de ar condicionado tipo split 24.000 Btu's*, á R$ 69,93 unitário;
Item 22 - *Desinstalação de ar condicionado tipo Split 28.000 Btu's,* á R$ 69,93 unitário;
Item 23 – *Desinstalação de ar condicionado tipo split 30.000 Btu's,* á R$ 69,93 unitário;
Item 24 - *Desinstalação de ar condicionado tipo split 36.000 Btu's*, á R$ 69,93 unitário;
Item 25 – *Desinstalação de ar condicionado tipo split 60.000 Btu's*, á R$ 69,93 unitário;
Item 26 - *Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado de janela,* á R$ 55,92 unitário;
Item 27 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo split 7.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 55,95 unitário;
Item 28 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo split 7.500 Btu's (frio ou quente/frio)*, à R$ 55,95 unitário;
Item 29 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 9.000 Btu's (frio ou quente/frio)*, á R$ 55,95 unitário;
Item 30 - *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 10.000 Btu's (frio ou quente/frio)*, á R$ 55,95 unitário;
Item 31 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 12.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 55,95 unitário;
Item 32 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 15.000 Btu's (frio ou quente/frio), á R$ 41,96 unitário;
Item 33 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 18.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 55,95 unitário;
Item 34 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 22.000 Btu's (frio ou quente/frio)*, à R$ 69,93 unitário;
Item 35 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 24.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 69,93 unitário;
Item 36 - *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 28.000 Btu's (frio ou quente/frio)*, á R$ 69,93 unitário;
Item 37 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 30.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 87,42 unitário;
Item 38 - *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 36.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 104,90 unitário;
Item 39 – *Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 60.000 Btu's (frio ou quente/frio),* á R$ 139,87 unitário;
Item 40 – *Serviço completo de realocação de dreno de aparelho de ar condicionado,* à R$ 17,48 unitário;
Item 41 – *Carga de gás R22 para ar condicionado - Kg,* á R$ 38,46 unitário;
Item 42 - Carga de gás R141B para ar condicionado - Kg, á R$ 20,98 unitário;
Item 43 – Nitrogênio - M3, á R$ 24,48 unitário;
Item 44 - Carga de gás R410A para ar condicionado - Kg, á R$ 26,57 unitário
Itens de 01 á 663 – *Peças e acessórios diversos originais ou genuínos para manutenção de ar condicionado – diferentes marcas à* R$ 119.501,98 total geral estimado anual para 446 (quatrocentos e quarenta e seis) equipamentos;
Bauru, 03/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 230 (DUZENTAS E TRINTA) SOMBRINHAS/GUARDA CHUVA COM PROTETOR SOLAR. – PROCESSO 29.880/15 – PE 105/15 – RP 85/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E. P. CUZUOL - ME.
Item 01 – *Sombrinha com proteção solar, à R$ 64,92 unitário*. Marca: Fazzoletti.
Bauru, 03/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE ENXOVAL HOSPITALAR.* – PROCESSO Nº. 31.596/14 – PP 71/15 – RP 79/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INES APARECIDA NUNES VIEIRA - EPP
Item 01 - *Aparelho de raio X odontológico móvel 70.000V, à R$ 5.992,50 unitário*. Marca: Dabi Atlante/Spectro 70 X Seletronic.
Item 02 - *Sistema de revelação para radiografia periapical*, à R$ 10.595,50 unitário. Marca: Dabi Atlante/New Ida.
Item 03 - *Unidade Auxiliar Odontológica*, à R$ 2.131,80 unitário. Marca: Dabi Atlante/New Croma Techno.
Item 04 - *Mocho Odontológico a gás*, à R$ 570,60 unitário. Marca: Dabi Atlante/Ergorelax.
Item 05 - *Cadeira Odontológica*, à R$ 6.616,58 unitário. Marca: Dabi Atlante/New Croma Techno.
Item 06 - *Equipo Odontológico*, à R$ 7.031,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/ New Croma Techno/ Techno V/ Baixa e Alta.
Item 07 - *Refletor Odontológico*, à R$ 1.775,95 unitário. Marca: Dabi Atlante/Reflex LD Led.
Item 08 - *Sistema de Sucção de alta Potência Odontológico*, à R$ 2.932,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/Ciclone.
Item 09 - *Autoclave capacidade mínima de 20 litros automática*, à R$ 2.777,77 unitário. Marca: Ecel/EC 21L.
Item 10 - *Compressor de Ar Isento de Óleo, motor de no mínimo 1,5 Hp*, à R$ 2.893,50 unitário. Marca: Air Zap/DA1500.
Item 13 – *Mesa auxiliar em MDF 0,46x50cm c/ gavetas*, à R$ 750,00 unitário. Marca: Lafaiete/ System 4.
Item 14 - *Aparelho Fotopolimerizador*, à R$ 580,00 unitário. Marca: Ecel/EC450.
Item 15 - *Kit Pontas Odontológico*, à R$ 1.710,00 unitário. Marca: Dabi Atlante/D700.
Bauru, 03/06/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.* – PROCESSO Nº. 10.786/15 – PE 97/15 – RP 77/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
ITEM 09 – Tip para periodontia dos dentes posteriores; à R$ 98,00 unitário; Marca: Dabi Atlanti.
ITEM 10 – Tip para periodontia subgengival; à R$ 94.67 unitário; Marca: Dabi Atlanti.
Bauru, 03/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 7.000 (SETE MIL) COFEE-BREAK TIPO I, 3.000 (TRÊS MIL) COFEE-BREAK TIPO II, 3.000 (TRÊS MIL) COFEE-BREAK TIPO III e 3.000 (TRÊS MIL) COFEE-BREAK TIPO IV, PARA EVENTOS E TREINAMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº. 25.298/2015 – PE 119/15 – RP 60/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME
Item 01 -*Coffee break - cardápio tipo I,* à R$ 9,92 unitário;
Item 02 -*Coffee break - cardápio tipo II,* à R$ 15,99 unitário;
Item 03 -*Coffee break - cardápio tipo III,* à R$ 6,89 unitário;
Item 04 -*Coffee break - cardápio tipo IV*, à R$ 10,64 unitário.
Bauru, 03/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO 27.519/15 – PE 83/15 – RP 67/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 04 – *Cápsulas contendo Glicosamina, Sulfato de 500mg + Condroitina, sulfato de 400mg, à* R$ 1,50 unitário; Marca: Zodiac – caixa com 40 cápsulas;
ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS HOSP. LTDA

Item 15 – *Cápsulas contendo 150 mg de Venlafaxina;* à R$ 1,46 unitário; Marca: Torrent/Venlift OD – caixa com 30 cápsulas;

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 29 – *Comprimidos contendo 10mg de cloridrato de Isoxsuprina;* à R$ 2,55 unitário; Marca: Apsen/Inibina – caixa com 30 comprimidos;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 03 – *Comprimidos contendo Ezetimiba + Sinvastatina 10/40mg;* à R$ 5,13 unitário; Marca: Merck Sharp e Dohme/ Vytorin – caixa c/28 comprimidos;

Item 06 – *Solução Análoga de Insulina Glargina (**Lantus**) 100 UI/ml - 10 ml;* à R$ 258,77 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/ Lantus;

Item 08 – *Insulina Glulisina 100 UI/ml, caneta descartável com 3 ml de solução injetável, resfriada;* à R$ 20,66 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/Apidra Solostar;

Item 09 – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 112 MCG;* à R$ 0,31 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – caixa c/28 comprimidos;

Item 10 – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 75 MCG;* à R$ 0,20 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – caixa c/28 comprimidos;

Item 13 – *Comprimidos contendo Sitagliptina 50mg;* à R$ 2,58 unitário; Marca: Merck Sharp e Dohme/Januvia – caixa c/28 comprimidos;

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA

Item 12 – *Cápsula de Orlistate 120 mg;* à R$ 1,58 unitário; Marca: Glenmark/Lystate – caixa c/30 cápsulas;

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 28 – *Fosfomicina Trometamol 5,631g - envelopes;* à R$ 31,05 unitário; Marca: Zambon/Monuril;

Item 33 – *Comprimidos contendo 25 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada;* à R$ 0,55 unitário; Marca: Astrazeneca/Selozok – caixa com 30 comprimidos;

Item 34 – *Comprimidos contendo 50 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada;* à R$ 1,10 unitário; Marca: Astrazeneca/Selozok – caixa com 30 comprimidos;

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 22 – *Comprimido de varfarina sodica 5 mg;* à R$ 0,08 unitário; Marca: FQM/Marevan – caixa com 150 comprimidos;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 01 – *Comprimidos de Ácido Tioctico 600 mg;* à R$ 3,25 unitário; Marca: Merck/Thioctacid – caixa com 30 comprimidos revestidos;

Item 11 – *Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - açao prolongada;* à R$ 0,33 unitário; Marca: Merck/ Glifage XR – caixa com 30 comprimidos de liberação controlada;

Item 27 – *ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3 mg - COMPRIMIDO;* à R$ 0,55 unitário; Marca: Wyeth/Premarin – caixa com 28 comprimidos;

MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

Item 20 – *Comprimidos contendo 150 mg de cloridrato de ranitidina;* à R$ 0,065 unitário; Marca: Medquímica/Genérico – Caixa com 300 comprimidos;

NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

Item 31 – *Comprimido de loperamida 2mg;* à R$ 0,1374 unitário; Marca: Hypermarcas/Magnostase – caixa com 200 comprimidos;

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Item 14 – *Frasco de 5 ml contendo 3 mg de Tobramicina + 1 mg de Dexametasona - Solução Oftálmica;* à R$ 20,226 unitário; Marca: União Química/Tobracort;

Item 19 – *Comprimidos revestidos contendo 4 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado;* à R$ 2,095 unitário; Marca: Biolab-Sanus/Vonau – caixa com 10 comprimidos;

Item 26 – *Frasco de vidro escuro contendo 1.000 ML de Éter Etílico 35%;* à R$ 17,141 unitário; Marca: Rioquímica/ Removex – caixa com 12 frascos;

Item 38 – *Cápsulas contendo 500 mg de Cloridrato de Tetraciclina;* à R$ 0,143 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa com 300 cápsulas;

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

Item 30 – *Cápsulas sistema HBS liberação prolongada , contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida;* à R$ 1,14 unitário; Marca: Roche/Prolopa – caixa com 30 cápsulas;

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA

Item 21 – *Envelopes de 27,9 g contendo: 3,5 g de Cloreto de Sódio, 1,5 g de Cloreto de Potássio, 2,9 g de Citrato de Sódio e 20 g de Glicose;* à R$ 0,4289 unitário; Marca: Natulab/Hidraplex – caixa com 50 envelopes;

Item 25 – *Frasco de 1 litro de álcool etílico 70% em peso refinado e hidratado para uso hospitalar;* à R$ 3,0343 unitário; Marca: Callamarys/Tupi Medical – caixa com 12 frascos;

Item 35 – *Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI de Insulina Humana NPH;* à R$ 12,3899 unitário; Marca: Cell/ASP/ Bioc - Insunorm N;

Item 36 – *Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI/ml de Insulina Regular Humana;* à R$ 12,375 unitário; Marca: Cell/ ASP/Bioc - Insunorm R;

TORRENT DO BRASIL LTDA

Item 32 – *Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - açao prolongada;* à R$ 0,275 unitário; Marca: Torrent/Metta SR – caixa com 30 comprimidos;

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 24 – *Frasco contendo 1000ml de água destilada;* à R$ 2,68 unitário; Marca: Cinordsudeste;

Item 37 – *Comprimidos contendo 80 mg de Verapamil, Cloridrato;* à R$ 0,055 unitário; Marca: Prati, Donaduzzi – caixa com 800 comprimidos;

Bauru, 03/06/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO. – PROCESSO 55.987/2015 – PE 183/15 – RP 137/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 35 – *Comprimidos contendo 5 mg de fumarato de bisoprolol;* à R$ 1,97 unitário; Marca: Merck/Concor – caixa c/28 comprimidos;

Item 48 – *Comprimidos contendo Cloridrato de Mebeverina 200 mg;* à R$ 2,55 unitário; Marca: Abbott/Duspatalin – caixa c/30 comprimidos liberação prolongada;

ALFALAGOS LTDA

Item 16 – *Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg;* à R$ 0,1285 unitário; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/28 cápsulas;

Item 50 – *Comprimidos contendo Montelucaste sódico 10mg;* à R$ 0,8333 unitário; Marca: Zydus/Generico – caixa c/30 comprimidos;

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Item 17 – *Cartela com 35 comprimidos cada contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona);* à R$ 4,80 cartela; Marca: Biolab/Norestin – cartela c/35 comprimidos;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 01– *Comprimidos contendo desogestrel a 75 mcg;* à R$ 8,77 unitário; Marca: Schering Plough/Cerazette- cartela c/ 28 comprimidos;

Item 52 – *Comprimidos contendo 10 mg de Cloridrato de oxicodona;* à R$ 5,89 unitário; Marca: Oxycontin/MundiPharma – caixa c/30 comprimidos de liberação controlada;

Item 53 – *Comprimidos contendo 6 mg de Paliperidona;* à R$ 15,76 unitário; Marca: Janssen-Cilag/Invega – caixa c/28 comprimidos;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Item 39 – *Comprimidos contendo 5 mg de cloridrato de donepezila;* à R$ 1,64 unitário; Marca: Cristália/Labrea – caixa c/20 Blt X 10 comprimidos revestidos;

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item 09 – *Comprimidos contendo 250mg de Levodopa + 25mg de Carbidopa;* à R$ 0,2584 unitário; Marca: Teuto/ Carbidol – caixa c/50 comprimidos;

Item 42 – *Cápsulas contendo 300 mg de Gabapentina;* à R$ 0,30 unitário; Marca: Actavis/Nacional – caixa c/30 cápsulas;

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 14 – *Comprimidos contendo 250 mg de Metildopa;* à R$ 0,1076 unitário; Marca: Metilvita/ Laboris– caixa c/500 comprimidos;

DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DIST. FEDERAL LTDA

Item 40 –*Capsulas contendo 60 mg de duloxetina;* à R$ 2,94 unitário; Marca: LIBBS/ VELIJA - caixa c/30 comprimidos;

DROGAFONTE LTDA

Item 06 – *Comprimidos contendo Ivermectina 6mg;* à R$ 0,2639 unitário; Marca: Vitapan/Genérico – caixa c/04 comprimidos;

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 05 – *Comprimidos contendo 5 mg de Glibenclamida;* à R$ 0,02 unitário; Marca: Geolab/Glicamin – caixa c/450 comprimidos;

Item 41 – *Comprimidos contendo 10 mg de Escitalopran;* à R$ 0,30 unitário; Marca: Geolab/Generico – caixa c/30 comprimidos;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

***I*tem 8** – *Comprimidos contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida;* à R$ 0,69 unitário; Marca: Ache/Ekson – caixa c/30 comprimidos;

Item 11 – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 MCG;* à R$ 0,082 unitário; Marca: Ache/Levoid – caixa c/30 comprimidos;

Item 12– *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG;* à R$ 0,0785 unitário; Marca: Ache/Levoid – caixa c/30 comprimidos

Item 44 – *Solução análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco (carpule - refil) 03 ml;* à R$ 29,80 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog – caixa c/05 refis;

Item 45 – *Insulina Lispro MIX 25, 100 UI/ml - Refil contendo 03 ml;* à R$ 28,41 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog Mix 25 – caixa c/05 refis;

MERCK S/A

Item 10 – *Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG;* à R$ 0,09 unitário; Marca: Merck/Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

MIRASSOL MED. COM. DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Item 28 – *Bombona plástica de 5 litros de solução de Hipoclorito de Sódio à 1% de cloro ativo;* à R$ 8,90 unitário; Marca: Ciclofarma/Ciclo Cloro;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 27 – *Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida;* à R$ 10,87 unitário; Marca: Rioquimica;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item 03 – *Cápsulas contendo 150 mg de Fluconazol;* à R$ 0,1712 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/200 cápsulas;

Item 04 – *Comprimidos contendo 40 mg de Furosemida;* à R$ 0,0229 unitário; Marca: Prati Donaduzzi /Genérico – caixa 500 comprimidos;

Item 18 – *Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona;* à R$ 0,1099 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

Item 19 – *Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona;* à R$ 0,052 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

Item 21 – *Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol;* à R$ 0,0129 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

Item 22 – *Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima*; à R$ 0,0782; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/400 comprimidos;

Item 23 – *Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina);* à R$ 0,0898 unitário; Marca: PratiDonaduzzi/ Nervamin – caixa c/60 blt X 10 comprimidos revestidos;

PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 02 – *Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico;* à R$ 0,0218 unitário; Marca: Vitamed/Resodic – Caixa com 500 unidades;

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item 20 – *Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Prometazina;* à R$ 0,0578 unitário; Marca: Teuto – Caixa c/ 200 unidades;

Item 26 – *Frasco de 1 litro de agua oxigenada de 10 volumes ou peróxido de hidrogênio anti-septico, germicida;* à R$ 2,4231 unitário; Marca: Vic Pharma – Caixa com 12 unidades;

Item 29 – *Litros de Solução de PVPI Degermante (iodopolividona 10% - 1% de Iodo Ativo)*; à R$ 10,397; Marca: Vic Pharma – Caixa com 12 unidades;

Item 31 – *Litros de Solução Aquosa de PVPI Tópico (Iodopolividona 10% - 1% de Iodo Ativo);* à R$ 11,417 unitário; Marca: Vic Pharma;

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 24 – *Comprimidos contendo 200mg de cetoconazol*; à R$ 0,1166 unitário; Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 450 comprimidos;

Item 25 – *Comprimido contendo 500 mg de Sulfadiazina;* à R$ 0,1386 unitário; Marca: Sobral – Caixa c/ 500 comprimidos;

Bauru, 03/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com BENEDITO CARVALHO FERNANDES dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 13 da quadra 20 do Núcleo Hab. Christiano de Carvalho (matrícula 61.176), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PI nº 1041/2016, assinatura em 17/05/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com LÁZARO DE SOUZA dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 13 da quadra 20 do Núcleo Hab. Christiano de Carvalho (matrícula 61.176), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PI nº 1040/2016, assinatura em 17/05/2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato de prestação de serviços de fornecimento de um sistema de pesquisas de preços para materiais e serviços de órgãos e entidades da administração pública em todo o país (processo PI nº 2478/2015) firmado com EDITORA CASA 10 LTDA. Valor total: R$.4.990,00. Fundamento: art. 24, II da Lei 8666/93. Prazo: 12 meses. Assinatura: 16/05/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 08/06/2016 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

LOURDES DE JESUS MARTINELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE POSSUEM PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores **aposentados e pensionistas e seus dependentes**, à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de **12/04/2016 a 30/06/2016, no horário das 12:00 às 17:00 h** para o **recadastramento do plano de saúde São Lucas,** munidos dos seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes
- Certidão de óbito (pensionistas)
- R.G
- C.P.F.
- Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

Bauru, 31 de março de 2016.

Errata:
Na publicação do Diário Oficial de Bauru, Edição 2673, de 28/04/2016, página 55, onde se lê:
"Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **abril de 2016**:

Servidores Ativos:	720	R$	269.093,00
Pensão Alimentícia	02	R$	561,00
Legionários	16	R$	4.342,80
Estagiário	01	R$	249,40
TOTAL		R$	274.246,20

Bauru, 27 de abril de 2016."

Leia-se:
"Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **maio de 2016**:

Servidores Ativos:	720	R$	269.093,00
Pensão Alimentícia	02	R$	561,00
Legionários	16	R$	4.342,80
Estagiário	01	R$	249,40
TOTAL		R$	274.246,20

Bauru, 27 de abril de 2016."

VALE-COMPRA:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **junho de 2016**:

Servidores Ativos:	722	R$	247.573,80
Pensão Alimentícia	02	R$	513,00
Legionários	14	R$	3.762,00
Estagiário	01	R$	228,00
TOTAL		R$	252.076,80

Bauru, 23 de maio de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA,** nos termos do Edital 02/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao **CENTRO DE TREINAMENTO DAS AUTO-ESCOLAS DE BAURU** situado na **RUA DR. JOSÉ RANIERI, 10-43, JARDIM CRUZEIRO DO SUL , NO DIA 05 DE JUNHO DE 2016 (Domingo) ATÉ AS 7h50, HORARIO DE BRASILIA (fechamento dos portões)**;
2. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o original da **C.N.H. (carteira nacional de habilitação) categoria D ou superior definitiva e válida**, não sendo aceita cópia do referido documento ainda que autenticado;
3. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
4. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 50% de acertos na prova objetiva, não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de acordo com o Item 9 e estiver entre os 40 (quarenta) primeiros colocados. Os candidatos que tiverem a mesma pontuação do quadragésimo colocado também serão convocados para a prova prática;
5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
6. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
7. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
8. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA;**
9. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando calçado aberto;
10. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo consequentemente excluído do certame;
11. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
12. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
13. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
14. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens **1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
15. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 9.4,** (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Matrícula	Nome	CPF	Nota
9169297	ADILSON CLÓVIS F DOS SANTOS	087.833.918-35	27
9168137	ALAN JONATAN GARCIA	338.110.458-65	26
9168792	ALFREDO SILVA NETO	331.134.698-05	24
9169526	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	245.904.918-85	24
9169670	ANTONIO CESAR LOPES	120.132.158-19	27
9169544	APARECIDO DE ANDRADE BUCHNER	256.656.028-50	25
9169519	AURELIO HENRIQUE MOREIRA SILVA	221.280.358-30	25
9169531	CESAR DE ALMEIDA GUEDES	096.140.708-54	26
9168914	DAVID CARDOSO	037.237.069-16	25
9168598	DIOGO PINHEIRO DE SOUZA	313.280.658-71	26
9169112	DOUGLAS PROCOPIO DA SILVA	365.651.878-51	23
9168678	EMERSON AUGUSTO FERNANDES	272.321.698-50	23
9169222	ESTEVAM VALLIM DA COSTA	959.439.788-87	28
9168138	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	306.388.378-63	23
9168132	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01	23
9169373	FELIPE GONÇALVES FALCÃO	350.070.458-10	23

9169639	GENILSON DIEGO ALVES	321.458.168-60	24
9168774	GILBERTO FERREIRA BATISTA	144.195.738-30	23
9168733	GILVAN FELIX JATOBÁ	048.380.068-61	26
9168201	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA	285.322.648-40	27
9168989	GISELI BERTIZOLI MORENO	351.440.128-41	26
9168586	GRAYSON MOZER	048.363.968-08	23
9169389	GREY APARECIDO CARVALHO	073.505.878-48	23
9168412	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	306.472.778-83	23
9169266	IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA	015.279.368-21	29
9168902	LUIS GUSTAVO BARBI	294.309.038-70	23
9169353	LUIZ HENRIQUE R SOARES FELICIO	191.433.728-05	23
9169182	LUIZ NUNES	145.964.978-85	25
9168083	LUIZ ROBERTO FERREIRA DO CARMO	170.584.108-28	25
9168070	LUIZ WERITON LOPES DE SOUZA	217.114.978-78	24
9168239	MARCELO ALVES DOS SANTOS	342.757.418-03	28
9168990	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64	24
9168169	RODRIGO PIFER VIEIRA	286.875.208-08	26
9169372	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	312.632.738-90	24
9169570	ROGERIO RODRIGUES OLIVEIRA	284.512.098-23	29
9168676	ROMILDO MARCONATO NETO	354.508.818-94	25
9169499	RONALDO JOSE DA SILVA	043.147.968-20	25
9169193	SIDNEI BELLIDO	015.232.258-23	30
9168312	SIDNEI CAMPOS PEREIRA	146.288.738-44	23
9169500	VAGNER ZANETTI	116.432.678-33	23
9168909	VLADEMIR ROBERTO PEREIRA	959.088.978-68	23
9168461	WALLAX VINICIUS BATISTA	347.873.818-06	23
9168881	WALTER CASTRO REIS JUNIOR	220.740.398-08	23
9168746	WELLINGTON RIO	396.949.728-09	26

Bauru, 10 de Maio de 2016.
A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 31 de maio de 2016, contendo informações sobre sua realização, HOMOLOGO o processo com validade de dois anos, conforme previsto nos itens 13.7 e 13.15 do Edital 003/2016 para o preenchimento de vagas no cargo de FISCAL DE SISTEMAS HIDRÁULICOS.

Bauru, 31 de maio de 2016
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:
DATA: 12 de JUNHO de 2016 (domingo)
LOCAL: Faculdade Anhanguera, Avenida Moussa Nakhl Tobias, 3-33, Parque São Geraldo, Bauru - SP

Conforme Capítulo I**X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** (**8h30min**) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

BLOCO E – SALA 6 – 1º Andar

Inscrição	Nome	CPF
9170519	ADRYANE RADASSA DA MATA REIS	479.139.638-32
9170174	AFFONSO BORSSUK DE OLIVEIRA	344.992.628-44
9170139	ALAN ROBERT FOGAÇA	451.511.398-43
9170548	ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO	458.411.598-28
9170165	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	459.123.448-78
9170298	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	429.631.488-28
9170435	AMANDA BELARMINO DE OLIVEIRA	436.380.108-56
9170267	AMANDA CAROLINE ZANCONATO DE LIMA	421.012.818-05
9170197	AMANDA SANCHES FERRAZ	491.086.198-08
9170522	ANA CAROLINA LEAL INACIO	494.764.528-89
9170190	ANA BEATRIZ BENTO	490.770.018-08
9170088	ANA CARLA BUENO NERIS	459.933.508-81
9170113	ANA CAROLINA SILVA	233.918.678-17
9170476	ANA GABRIELA CLARA BARBOSA	477.150.948-46
9170327	ANA GABRIELA SIMÕES ADÃO	446.526.288-46
9170533	ANA JULIA REIS	112.043.679-65
9170228	ANA LAURA BARBOSA DA SILVA	454.341.368-70
9170077	ANA MARIA EMIKO NAKAGAWA	459.258.428-71
9170177	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	104.681.094-47
9170452	ANANDA NATALY PEREIRA LOPES	392.586.718-05
9170491	ANDERSON	440.337.668-12
9170047	ANDRÉ LUIZ GOMES DONIZETTE	433.439.688-70
9170500	ANDREZA ANTUNES MORAES	333.353.258-18
9170226	ANGÉLICA AGUIAR DE MORAES	475.946.878-17
9170042	ANTONELLA DE CARVALHO MARQUES	494.256.448-45
9170544	ARIADYNE PEREIRA MESSIAS DO SANTOS	405.832.418-08
9170277	ARIANE DE FREITAS MAIA	412.465.728-50
9170266	ASAPH GUALBERTO RAMOS LEITE	460.356.358-22
9170049	BARBARA FOLCATO DE FREITAS	372.953.468-80
9170119	BARBARA JAQUELINE MARTINS	464.158.358-74
9170549	BEATRIZ ALVES DA SILVA	441.995.788-38
9170334	BEATRIZ DE OLIVEIRA ARRUDA	500.934.478-50
9170390	BEATRIZ FERNANDA FERRAZ FERREIRA	355.640.178-97
9170075	BENEDITO GONÇALVES CLARO NETO	411.256.588-78
9170230	BIANCA FERREIRA PINTO	412.361.058-77
9170272	BRENDA D PINHO NOGUEIRA DA SILVA	434.191.368-97
9170164	BRENO FERNANDO CEZARIO PERES	351.598.798-38
9170318	BRUNA	388.243.628-00
9170449	BRUNA TAUANY RIBEIRO	437.616.278-74
9170328	BRUNO CARDOSO DOS SANTOS	431.790.988-05
9170189	BRUNO MONTANARI PEREIRA	436.318.058-70
9170183	BRYAN WILLIAN	451.784.498-60
9170063	CAMILA DOS SANTOS SOUZA	412.407.658-43
9170324	CARLOS	494.590.658-05
9170441	CARLOS DANIEL DE SOUZA GALLO	437.005.728-08
9170258	CARLOS EDUARDO M NEVES JUNIOR	476.583.488-30
9170135	CARLOS GEOVANNI RODRIGUES	503.375.588-92
9170079	CAROLINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	497.554.748-11
9170051	CASSIELE RODRIGUES DE PAULA TOBIAS	488.780.218-81
9170158	CÉSAR AUGUSTO MUNIZ NOGUEIRA	458.738.028-82
9170352	CHIARA PICOLO DIOMEDES	365.041.508-93
9170244	CICERA DA SILVA PAZ	346.044.818-06
9170508	CLAUDIO PEREIRA BRANDÃO JUNIOR	345.031.038-06
9170456	CLECIA FURLANETTO	219.285.838-81
9170130	CLEITON IGOR SOARES PEREIRA	449.989.698-38
9170299	DANIEL DO NASCIMENTO F DO SANTOS	463.118.498-10
9170429	DANIEL HENRIQUE DA LUZ LEME	228.333.138-29
9170554	DANIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	429.724.868-97
9170319	DANIELE TIEMI HASSEGAWA	362.373.958-81
9170364	DAVID FERREIRA DOS ANJOS	054.326.523-40
9170213	DAYANA ALVES BORGES	408.564.018-62
9170538	DIANA FERNANDES DE ARAUJO	097.689.734-20
9170195	DIEGO HENRIQUE NUNES MIRANDA	329.049.008-45
9170529	DIVA MARIA ARAUJO NASCIMENTO TULHA	639.350.669-53
9170381	DOUGLAS FERREIRA BERNARDES	236.790.118-06
9170388	EDUARDA C BARBOZA DE OLIVEIRA	453.980.618-10
9170509	ELIDA GABRIELA DE LIMA PEREIRA	436.173.648-02
9170309	ELIZANDRA ALITA DE SENA S SILVA	443.292.958-81
9170447	ELOÁ CRISTINA DE OLIVEIRA	488.411.758-18
9170089	EMILIE DA COSTA SILVA	473.297.948-30
9170515	ERICK DOS SANTOS MELO	403.064.118-06
9170076	ERIK WILLIAM BARBOSA SANTOS	480.322.018-23
9170236	ERIKA CAROLINA MASSAMBANI	389.789.148-45
9170412	EUGENIA PEREIRA DE QUEIRO MORAES	055.058.228-27
9170209	EVELIZE	366.154.428-41

BLOCO E – SALA 7 – 1º Andar

Inscrição	Nome	CPF
9170184	EVERTON DUARTE MARTINS DE SOUZA	443.136.768-30
9170260	FABIANA BARBOSA PIETRO	478.145.238-85
9170171	FABIANO MACHADO SOARES	419.583.898-38
9170142	FABIOLA RODRIGUES PALOSCHI	439.611.178-96
9170331	FELIPE PEREIRA DA SILVA	473.354.498-71
9170363	FERNANDA SIMAS	307.192.548-41
9170408	FERNANDO H ANDRADE DA CRUZ SANTOS	386.961.968-64
9170058	FLÁVIA CAROLINA B ORTEGA PATERNO	455.808.158-83
9170413	FLAVIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	492.372.108-17
9170214	FLAVIO HENRIQUE PICELLI	408.456.108-80
9170482	FRANCIELE DIAS DE SOUZA	387.266.408-56
9170096	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	452.341.148-48
9170459	GABRIEL ANTONIO SOARES	445.603.778-47
9170473	GABRIEL APARECIDO VAZ DOS SANTOS	394.295.408-74
9170261	GABRIEL BRAZ CORREA	486.440.958-70
9170217	GABRIEL CARVALHO DA CUNHA	444.990.348-09
9170140	GABRIEL DE PAULA BRAZ	445.766.468-50
9170396	GABRIEL DE SOUZA DOS ANJOS	437.449.698-00
9170464	GABRIEL FERRAZ DE CAMARGO FELIPE	459.169.638-31
9170504	GABRIEL KAZUKI SAITO	411.314.618-78
9170188	GABRIELA CAMARGO SILVA	458.861.398-77
9170543	GABRIELA NATALIE C GODOY DOS SANTOS	458.165.038-04
9170293	GABRIELA PADOVINI ASTOLFI	417.270.218-00
9170221	GABRIELE ALVES DA SILVA	466.161.888-25
9170176	GABRIELLA M DE SOUZA JACON QUEIROZ	471.539.108-24
9170220	GABRIELLE DE CARVALHO HERMOGENES	455.928.388-59
9170054	GABRIELLY CRAVEIRO LAMBERTINI	444.353.108-48
9170421	GEICINE MARIANA ALVES SANTOS	487.703.818-36
9170118	GIOVANA	413.508.408-74
9170304	GIOVANA ARIELO DE OLIVEIRA	450.808.508-33
9170157	GIOVANA DE CAMARGO BARROS	467.073.708-20
9170463	GIOVANA PINELI CARVALHO	362.329.618-03
9170378	GIOVANNA GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	445.088.728-08
9170265	GIOVANNA LOURENÇO CARRENHO	506.579.308-57
9170087	GIOVANNA RIBEIRO BAIO	378.426.138-85
9170200	GRAZIELY CRISTINA M DOS SANTOS	364.239.338-12
9170126	GUILHERME	453.187.408-04
9170278	GUILHERME A. DOS SANTOS COSMO	444.618.898-40
9170269	GUILHERME AUGUSTO ALVES	433.533.798-19
9170086	GUILHERME DA COSTA SILVA	473.297.488-03
9170167	GUILHERME MARTINEZ PEREIRA	439.487.878-08
9170062	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA DOMINGOS	423.978.018-76
9170067	HEYTOR MARINHO DE SOUZA	330.915.498-01
9170128	HOSANA RIBEIRO DA SILVA SANTANA	390.747.748-06
9170553	HUMBERTO HIROHI SASAI	401.337.218-50
9170314	IAGO PELICHEK BEZERRA	430.618.738-13
9170255	IGOR GIOVANNI BARBOSA	437.355.518-40
9170356	INDAYA JAMILLY MOREIRA DA SILVA	401.085.538-09
9170061	INGRID PALOMA PEREIRA	402.954.178-03
9170284	ISABELA COSTA SPERANÇA	506.785.448-08
9170474	ISABELA SOUZA LUIZ	498.789.148-44
9170434	ISABELLE SIMAS	461.599.218-19
9170300	IZABELA ALVES LIMA	492.779.938-71
9170109	IZABELLA DA ROCHA C RODRIGUES	462.063.128-01

9170344	JAMILI CRISTINA RIBEIRO	420.772.428-17
9170468	JAMILLE KOCH DE SOUZA	426.476.878-03
9170360	JEFERSON AUGUSTO DE SOUZA	446.790.128-03
9170446	JEFERSON HENRIQUE DA CRUZ	421.892.568-28
9170315	JENNIFER DE MORAES SOARES	447.630.758-29
9170453	JESSICA	436.385.058-20
9170438	JESSICA ARIELE LEANDRO	409.436.038-70
9170445	JESSICA CRISTINA TORRENTI DA SILVA	497.656.108-90
9170503	JESSICA GABRIELE DA SILVA PAULINO	508.587.018-20
9170290	JESSICA REIS DOS SANTOS	992.484.252-91
9170180	JESSICA VIEIRA ERMACORA	476.394.018-01
9170547	JESUELLEN GOMES DA SILVA	416.531.258-45
9170524	JHENIFFER CRISTINA SILVA FERRAZ	444.459.318-02
9170247	JHENNIFER C DOS SANTOS FELÍCIO	460.582.698-06
9170545	JHEYSSY KELLEN SANTOS TEIXEIRA	423.185.098-40
9170433	JOÃO MATHEUS FERREIRA BONFIM	476.798.018-60
9170392	JOÃO PAULO MOURA GALVÃO	434.645.348-12
9170361	JOÃO PEDRO REGINATO CHEQUER	446.675.088-25
9170115	JOAO VICTOR RIBEIRO PAULO	453.794.618-08
9170059	JOICE TAMIRES CARDOSO LIMA	477.500.928-11
9170405	JONATHAN WILLIAM R THOMAZ PINTO	355.431.508-73

BLOCO E – SALA 10 – 1º Andar

Inscrição	Nome	CPF
9170431	JOSÉ EDUARDO GARDIOLO	361.811.648-98
9170185	JOSÉ GONÇALVES MOTTA JUNIOR	487.022.478-01
9170223	JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR	448.497.648-00
9170091	JOYCE AVES DE ASSIS	493.259.238-82
9170406	JULIA CRISTINA DE MELO	471.797.278-30
9170132	JULIA GRAZIELE ROMANO	472.601.838-88
9170451	JULIA PAULA PEREIRA	431.258.458-31
9170423	JULIANA GARCIA GOMED	414.979.668-84
9170426	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	141.245.738-63
9170095	KAIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO	473.950.718-83
9170398	KAMILA DANIELE DA ROSA ALMEIDA	436.583.658-70
9170138	KETELIN CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO	445.281.538-31
9170242	KETHELYN DA SILVA MARTINS	486.445.728-06
9170539	KETULLYN CRISTINY CAETANO NUNES	429.443.938-63
9170153	KLEBER GABRIEL GUERREIRO DE ASSIS	477.245.758-51
9170211	LARISSA DE CASTRO BONADIO	446.904.118-16
9170321	LARISSA DE JESUS RODRIGUES	445.713.438-41
9170308	LARISSA DE OLIVEIRA GARCIA	440.328.588-02
9170218	LAURA ZUICKER DA SILVA DIAS	390.361.068-26
9170343	LEANDERSON DA SILVA JUNIOR	461.263.828-03
9170057	LEONARDO ADALBERTO ARANTES	461.184.498-64
9170461	LEONARDO GIMENES	450.692.868-70
9170365	LEONARDO MAXIMIANO	478.341.688-51
9170310	LEONARDO REMOTO DA SILVA	475.761.488-88
9170229	LEONARDO VAGNER APARECIDO NICOLINI	463.586.448-07
9170108	LEONARDO VINICIUS SEVERINO	479.088.708-13
9170488	LETÍCIA CRISTINA CHEQUE DE SOUZA	436.543.698-80
9170313	LETÍCIA CUNHA DOS REIS	475.198.508-62
9170386	LETICIA DAYANA DIAS DOS SANTOS	457.163.148-05
9170276	LETICIA PEREIRA SANTINI	463.420.688-95
9170523	LORENA RIBACINKO BORREGO	433.188.238-13
9170239	LORENA THAÍS PINTO	471.521.268-44
9170233	LOYANE VITORIA PEREIRA MONTEIRO	485.706.878-85
9170282	LUANA CRISTINA RAMOS NEVES	419.094.868-33
9170514	LUCAS ARAN PEREIRA LEITE	473.559.528-70
9170295	LUCAS ARAUJO BORGES	382.887.218-26
9170528	LUCAS B DOS SANTOS DE MORAES	441.762.908-03
9170263	LUCAS CARDOSO INOCENCIO	448.882.888-44
9170375	LUCAS DA COSTA CHAVES F PINTO	467.367.578-94
9170071	LUCAS DE ALMEIDA TEIXEIRA	408.807.828-46
9170107	LUCAS DYEGO DE SOUZA	409.662.788-79
9170046	LUCAS EDUARDO AFONSO	447.243.368-03
9170501	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS	494.696.388-08
9170339	LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA	461.750.818-03
9170052	LUCAS FELIPE DE CARVALHO CAMPOS	374.867.678-64
9170395	LUCAS GARCIA DE CAMARGO	343.835.948-08
9170163	LUCAS PADILHA PEREIRA SILVA	498.743.298-66
9170222	LUDMYLA	438.269.908-89
9170336	LUIS FELIPE CARVALHO SHIROTORI	403.126.948-06
9170136	LUIS FERNANDO COSTA	464.189.348-90
9170124	LUÍS GUSTAVO FELIX ALVARES	484.100.108-52
9170104	LUIZ CARLOS DE SOUZA CAFE CARVALHO	479.173.178-62
9170550	LUIZ GUILHERME CASSINI	500.243.335-90
9170489	LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA	466.386.768-57
9170150	LUIZ ROBERTO MARIA	044.595.308-05
9170219	LUIZPAULOSANTOSGARCIA	453.920.338-06
9170329	MARCELA REIS MOURA	435.539.598-78
9170215	MARCIO CALEBE COSTA DA SILVA	419.671.878-78
9170100	MARCOS	490.608.168-11
9170457	MARCOS CAVALHEIRO MATEUS	490.396.388-88
9170072	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS JUNIOR	377.911.048-22
9170338	MARCOS PAULO ALVES AVILA	460.501.818-29
9170499	MARIÁ ARROYO PETTENAZZI	477.980.438-88
9170377	MARIA CAROLINA ORPHI	447.046.018-46
9170289	MARIA CLARA BARBOZA MERLIN	405.941.728-96
9170393	MARIA FERNANDA GALATTI DE SOUSA	436.016.098-43
9170472	MARIANA ANDREZA GOMES DA SILVA	446.802.498-46
9170332	MARIANA LIGIERI DE LIMA	422.218.258-37
9170094	MARIANA LIMA DE SOUZA	475.460.828-38
9170078	MARIANA TOLEDO FIRMINO DE SOUZA	391.547.978-02
9170090	MARINHO FERNADES NETO	338.712.098-21
9170264	MATEUS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	401.415.308-80
9170557	MATEUS FARIA DE SOUSA	428.093.498-35
9170208	MATEUS MANZANO DOS SANTOS SOUZA	445.362.258-97
9170098	MATEUS PROCÓPIO PIRES	458.309.798-02

BLOCO E – SALA 13 – 1º Andar

Inscrição	Nome	CPF
9170112	MATHEUS EDUARDO RICCI	471.024.338-75
9170467	MATHEUS FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	457.008.118-55
9170320	MATHEUS GASPARINI KERCHE	417.140.068-67
9170400	MATHEUS GONÇALVES TARARARATAL	459.622.088-38
9170418	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	485.225.058-88
9170166	MATHEUS H DE OLIVEIRA RODRIGUES	437.049.718-39
9170546	MATHEUS VINICIUS DE PAULA MOURA	464.386.138-00
9170497	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	469.345.228-93
9170402	MAURO PIERIM JUNIOR	423.296.388-09
9170561	MAYCON DOUGLAS BARRETO DA SILVA	450.670.948-93
9170116	MAYRA LUIZA DE ANDRADE OLIVEIRA	481.107.378-97
9170237	MICAELLA CRISTINA CAMARGO CAMPOS	484.015.568-21
9170161	MILENA WEIRICH SILVA	481.497.888-08
9170420	MILLENA BEATRIZ DOS SANTOS SHURMAN	417.249.218-51
9170349	MIRIÃ CHARYS BASTAZINI	432.022.938-00
9170367	NAIANE DOS SANTOS SALLES	417.097.028-42
9170117	NÁTALY	426.792.108-32
9170262	NATHALI	490.481.378-29
9170210	NATHALIA DE SOUZA FERNANDES	477.302.048-27
9170462	NATHAN HENRIQUE VICENTE PEREIRA	436.739.848-02
9170288	NAYARA DA SILVA ORTIZ	457.749.468-00
9170374	NAYRA GIOVANNA DOS SANTOS	413.816.928-85
9170425	PAMELA	486.497.228-14
9170376	PAOLA DE ASSIS OLIVEIRA RAIMUNDO	447.410.948-12
9170245	PATRICIA SIMONE DE SOUZA COSTA	401.757.388-66
9170470	PAULINA LACERDA MARTINS	332.880.998-88
9170498	PEDRO HENRIQUE BERNARDO CORTELO	449.183.048-77
9170404	PEDRO HENRIQUE DE PAULA TARARATAL	458.806.238-74
9170202	PEDRO HENRIQUE TEUSCHEL DOS SANTOS	477.384.118-48
9170518	PEDRO LUCAS MELLO DORIGO	067.770.148-96
9170268	PEDRO LUCAS OLIVEIRA MARTINS	447.405.998-05
9170316	RAFAEL ESDRAS DA SILVA	464.133.798-55
9170484	RAFAEL VITOR DA SILVA	436.416.948-09
9170055	RAQUEL FERNANDA P TEIXEIRA DE LIMA	436.934.628-28
9170517	RAYLLA ANDREINNA B DE OLIVEIRA	430.141.818-03
9170111	REBECA BARAVIEIRA FERMINO	414.148.608-62
9170257	REINALDO AUGUSTO DE MORAES	096.141.938-59
9170196	RENATO	490.481.838-55
9170345	RIAN SABINO DE CARVALHO	340.604.718-10
9170417	RODRIGO CARRERO	365.643.908-74
9170416	ROSELAINE AP.P MANCINHO DA SILVA	421.509.418-64
9170325	RÚBIA COMON FRENEDA PINTO	490.484.338-00
9170455	RUTH NUNES AZEVEDO	419.734.748-08
9170148	SABRINA SHURMAN DE JESUS	375.120.158-01
9170296	SAMANTHA ALVES DOS ANJOS	474.923.828-71
9170302	SARA JANDUSSI	433.819.728-55
9170439	SARAH CAROLINE LOURENÇO	093.374.698-98
9170084	SARAH SÂMELA DA SILVA JESUS	490.936.638-52
9170383	SILVIO SALGADO NETO	491.159.838-70
9170477	STEVÃO APARECIDO DOS SANTOS	416.967.918-04
9170175	STHEPHANY ADRIANY DE SOUZA CUNHA	462.475.418-21
9170526	TAIANE TAPPER RAMBALDI	425.024.068-11
9170552	TANIYA YUKARI SASAI	488.996.758-30
9170358	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	434.812.248-26
9170373	TAYNARA MAURICIA DA SILVA	421.106.798-24
9170102	THALITA LARISSA ANTONIO	408.413.688-30
9170511	THAMARA LUANA FLOES DIAS	479.704.548-52
9170311	THAYNA AGUIAR VIEIRA	441.592.298-83
9170512	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	491.334.838-84
9170369	URIEL DE SOUZA MORAIS	480.828.458-80
9170092	VICTOR GONZALES DA SILVA ALONSO	358.899.898-55
9170307	VICTOR HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	431.526.638-89
9170178	VICTOR MARQUES DE CARVALHO	393.277.818-99
9170143	VITORIA ALVES DOS PASSOS	505.830.638-70
9170432	VITORIA CATARINE BATISTA DE PAULA	454.363.658-92
9170234	VITTOR HUGO LOLLI GHETTI	506.834.748-55
9170466	WAGNER MONGER	302.583.158-81
9170192	WELLINGTON WILLIAN DE SOUZA KRAUS	456.312.428-18
9170283	WILLBER TAYREL SANTIAGO DA SILVA	104.803.609-01
9170187	WILLIAM WINDSON R MORGATTO SILVA	477.715.998-18
9170551	YAGO CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	367.121.218-76
9170312	YAGO MENDONÇA E SILVA	461.418.278-02
9170101	YASMIN ANDRADE V NATIVIDADE	443.660.178-14
9170199	YNARA PAULINA DA SILVA	476.543.038-31

Bauru, 03 de Junho de 2016.
A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

DATA: 12 de JUNHO de 2016 (domingo)

LOCAL: Faculdade Anhanguera, Avenida Moussa Nakhl Tobias, 3-33, Parque São Geraldo, Bauru - SP

Conforme Capítulo I**X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** (**8h30min**) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese

alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

BLOCO E – SALA 4 - Térreo

Inscrição	Nome	CPF
9170270	ABIQUEILA DE CÁSSIA MENDES GOMES	402.585.048-62
9170248	ALAM MAIA DA SILVA VIANNA	389.564.018-29
9170414	AMANDA	437.013.938-42
9170458	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	433.749.788-94
9170114	ANA CAROLINA SILVA	233.918.678-17
9170240	ANA FRANCISCA HENRIQUE GOUVEA EGEA	430.651.758-60
9170212	ANDRÉ LUÍS AFONSO DE SOUZA	437.538.988-56
9170227	ANGÉLICA AGUIAR DE MORAES	475.946.878-17
9170280	ARIANE DE FREITAS MAIA	412.465.728-50
9170397	BEATRIZ DE SOUZA	396.742.398-04
9170387	BEATRIZ FERNANDA FERRAZ FERREIRA	355.640.178-97
9170422	BEATRIZ GODOY DA SILVA	327.927.968-20
9170469	BIANCA LOPES ALVES	442.292.228-90
9170370	BRENO MOREIRA MARTINS PEREIRA	319.954.108-96
9170465	CAMILA COSSI KAWAKAMI	502.169.658-02
9170556	CAMILA FRANCIELLE DE FRANCA	398.633.468-88
9170440	CARLOS DANIEL DE SOUZA GALLO	437.005.728-08
9170133	CARLOS GEOVANNI RODRIGUES	503.375.588-92
9170173	CAROLINA MILIAN ZAMBON CARVALHO	466.680.648-25
9170271	CIBELE CRISTINA DE PAULA	446.897.018-90
9170323	CLAYTON	348.253.338-50
9170559	DANIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	429.724.868-97
9170317	DANIELA SEMENSATO RODRIGUES	267.947.208-09
9170450	DAWERSON RODRIGUES SILVA	410.870.868-76
9170186	DIERRI HERMÓGENES MATHIAS RIBEIRO	082.774.966-05
9170460	DOROTEIA DJLMA QUICAS LENGO DANIEL	236.265.988-70
9170362	EDIVALDO FRANCISCO BISPO	099.407.648-71
9170401	EDNEIA FRANCISCO DA PAZ IGNACIO LUIZ	331.873.388-10
9170371	ELTHON YAMASHITA GOMES	411.931.408-11
9170505	EMERSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	456.201.848-89
9170170	FABIANO MACHADO SOARES	419.583.898-38
9170235	FABRICIO ISIDORO GALDINO	432.289.428-30
9170041	FERNANDA DELCHIARO	402.388.448-03
9170083	FERNANDA SILVA MARCONDES	417.156.948-64
9170475	GABRIEL APARECIDO VAZ DOS SANTOS	394.295.408-74
9170231	GABRIEL GONÇALVES MONTANHER	430.333.798-69
9170069	GABRIEL SOARES	399.312.298-45
9170286	GABRIELLE DE CARVALHO HERMOGENES	455.928.388-59
9170274	GIOVANNA DE SOUZA PRUDENCIATTI	426.890.518-93
9170379	GIOVANNA GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	445.088.728-08
9170155	GRAZIELA AP. DE TOLEDO BELLO	266.198.208-67
9170530	GUILHERME ESTORINO DE OLIVEIRA MAIA	465.120.678-60
9170206	GUILHERME JOSÉ VALÉRIO	329.918.548-98
9170560	IOLANDA NUNES DA SILVA SOUZA	471.398.188-51
9170305	JAQUELINE STHEFANI BECATE DA SILVA	470.299.078-09
9170454	JESSICA	436.385.058-20
9170444	JESSICA BARBOSA DO NASCIMENTO	425.022.898-31
9170558	JHENIFFER AMANDA TEODORO CAMPOS	448.663.068-82
9170389	JOÃO PAULO MOURA GALVÃO	434.645.348-12
9170060	JOICE TAMIRES CARDOSO LIMA	477.500.928-11
9170427	JONATAS OLIVEIRA COSSONICHE	385.816.118-77
9170428	JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	376.682.208-01
9170169	JULIANA DE ASSIS ALMEIDA	363.736.598-79
9170342	JULIANA MARQUES	461.604.808-80
9170205	JULIO CESAR BRAGA DE LIMA	466.262.878-42
9170532	LARISA PEREIRA	099.611.239-13
9170322	LARISSA DE JESUS RODRIGUES	445.713.438-41
9170080	LARISSA PORTONI DE SOUZA	434.216.628-35
9170385	LETICIA DAYANA DIAS DOS SANTOS	457.163.148-05
9170203	LETICIA MIRANDA	377.769.318-96
9170448	LILIANE CRISTINA MOLINA	329.845.128-20
9170540	LUAN FERNANDO MASCARENHA	400.689.398-17
9170172	LUANA DA SILVA SIQUEIRA	405.418.928-86
9170516	LUCAS ARAN PEREIRA LEITE	473.559.528-70
9170106	LUCAS DYEGO DE SOUZA	409.662.788-79
9170502	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS	494.696.388-08
9170306	LUCAS FERNANDO FERRAZ	430.705.088-63
9170525	LUIZ HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	371.330.158-11
9170038	LUIZ PAULO SANTOS GARCIA	453.920.338-06
9170330	MARCELA REIS MOURA	435.539.598-78
9170391	MARIA FERNANDA GALATTI DE SOUSA	436.016.098-43
9170495	MARIA GABRIELA SANTOS MACENA	457.195.808-08
9170399	MATHEUS GONÇALVES TARARARATAL	459.622.088-38
9170251	MAURICIO ALVES DE SOUZA	352.841.988-16
9170372	MIKAELLA DOS SANTOS CARDOSO	418.339.118-06
9170341	MILENA FERREIRA KURODA	396.435.778-21
9170301	MILENA PEREIRA LOPES	377.913.398-97
9170350	MIRIÃ CHARYS BASTAZINI	432.022.938-00
9170160	MIRIAN MANUELA MUONDO	236.273.408-09
9170225	MYKE CESAR RAMOS DE SOUZA	472.747.738-60
9170232	NATALI VOLFE ALMEIDA DA SILVA	457.318.478-35
9170483	NATÁLIA AP. DA SILVA	364.413.728-51
9170050	NÍCOLAS GONÇALVES POZENATO	395.680.888-65
9170409	PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	398.449.668-09
9170359	PAULO ROBERTO PARRA	028.389.068-10
9170403	PEDRO HENRIQUE DE PAULA TARARATAL	458.806.238-74
9170201	PEDRO HENRIQUE TEUSCHEL DOS SANTOS	477.384.118-48
9170179	RAYSSA DIAS DA SILVA	125.396.256-14
9170238	REBECA MENEGON NUCI	432.886.038-02
9170346	RIAN SABINO DE CARVALHO	340.604.718-10
9170494	RUAN VITOR DA SILVA	268.238.988-01
9170193	TATHIANE AKIE CREPALDI	427.496.458-24
9170287	VITOR	436.005.198-08
9170531	VITOR CARVALHO	435.675.678-96
9170415	VITOR GABRIEL DALPINO	447.606.448-57
9170191	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA KRAUS	405.733.018-67
9170443	WALLACE MARCELINO RODRIGUES	460.786.668-78
9170137	WASHINGTON LUIZ ANGELO	403.359.978-99

Bauru, 03 de Junho de 2016.
A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS DIREITO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:
DATA: 12 de JUNHO de 2016 (domingo)
LOCAL: Faculdade Anhanguera, Avenida Moussa Nakhl Tobias, 3-33, Parque São Geraldo, Bauru - SP
Conforme Capítulo I**X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:
- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** (**8h30min**) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

BLOCO E – SALA 5 - Térreo

Inscrição	Nome	CPF
9170259	ALESSANDRA	213.736.698-37
9170207	ARIANA DE ANDRADE MARIANO	407.585.148-67
9170279	ARIANE DE FREITAS MAIA	412.465.728-50
9170496	ARIANE PATRICIA DA CRUZ	358.960.108-69
9170152	BEATRIZ MARCHESI RODRIGUES DA SILVA	455.742.838-08
9170110	BIANCA MARQUES LOPES	402.969.258-37
9170134	BRUNO GONÇALVES LOPES FERREIRA	383.289.028-93
9170081	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	383.121.298-80
9170056	CHIARA C DE AGOSTINHO MOLINAS GUIDA	402.105.488-00
9170045	CRISTIANE	413.002.428-09
9170368	DANIEL COELHO	431.043.788-51
9170335	DANIELA BATISTA LEITE	351.107.428-20
9170297	DANIELA DO NASCIMENTO F DOS SANTOS	400.741.628-10
9170254	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ	381.415.448-70
9170337	EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA	212.559.768-37
9170536	ELIVELTON LUCIO MARTINS	414.067.738-40
9170241	EMILYN CRISTINA FORTE	399.073.978-65
9170204	FABIO HENRIQUE GONZAGA	382.048.848-00
9170053	FABIO VIOL NANTES	431.268.098-12
9170040	FABRICIO WESLLEY DA CRUZ	401.847.128-90
9170281	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	438.186.388-70
9170039	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	355.864.388-79
9170493	FERNANDA DOS SANTOS TITTATO	387.258.228-37
9170507	FERNANDO ESQUERDO ANTONIO	223.103.998-25
9170141	GABRIELA XAVIER DA SILVA	460.702.288-80
9170380	GIOVANNA GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	445.088.728-08
9170479	GIOVANNA SANTOS CAMARGO	455.812.888-60
9170437	GUILHERME FARIA NORBERTO	397.024.598-26
9170382	HABNER VINICIUS APOLINARIO	424.895.088-06
9170537	HENRIQUE HABIB BORGES	367.012.298-24
9170099	HIGOR BETRAMINI	424.334.628-35
9170198	IASMIM AGUIAR RODRIGUES	427.805.028-35
9170478	JENNIFER KAZUE KAWAMOTO	413.227.478-06
9170534	JESSICA FERNANDA XAVIER	426.797.948-00
9170070	JOICE TAMIRES CARDOSO LIMA	477.500.928-11
9170510	JOSICLEIA CAMILO	383.436.638-29
9170182	JULIANO ELOI DOS SANTOS	200.759.328-90
9170253	KARLA CRISTINA MARTINS	412.956.448-00
9170064	KIMBERLY HELENA VIEIRA RAMOS	443.031.788-70
9170424	LEONARDO LUCHIARI MENDES	218.590.588-09
9170103	LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	451.342.208-40
9170105	LUCAS DYEGO DE SOUZA	409.662.788-79
9170168	LUCAS GRANDINI ARTHUSO	341.016.348-40
9170216	LUCIANA EFRISIO	219.059.648-38
9170555	LUISA CAMILLI LOBRIGATI	442.141.298-81
9170256	MARIA JOSE RIBEIRO ROCHA	390.011.738-10
9170243	MARIANA BUDIN DE OLIVEIRA	448.239.648-61
9170073	NETO SANCHES	364.926.308-40
9170246	RAFAEL AVELINO	435.413.788-75
9170347	RIAN SABINO DE CARVALHO	340.604.718-10
9170430	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	414.466.728-67
9170154	RUAN CAMPELLO GARCIA	416.489.668-02
9170527	SANDIE FERRARI PORTO	316.736.468-83
9170048	SUZANA AP HAASE	307.423.468-70
9170535	TAINA CORRÊA BELIZARIO FERREIRA	457.817.488-30
9170273	THIAGO NEVES PEREIRA	431.550.368-18
9170044	VERONICA HAYLER	435.594.268-63
9170162	WELLINGTON R NASCIMENTO DOS SANTOS	352.765.498-42

Bauru, 03 de Junho de 2016.
A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
ESTAGIÁRIOS CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:
DATA: 12 de JUNHO de 2016 (domingo)
LOCAL: Faculdade Anhanguera, Avenida Moussa Nakhl Tobias, 3-33, Parque São Geraldo, Bauru - SP
Conforme Capítulo I**X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:
- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** (**8h30min**) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h10min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

BLOCO E – SALA 3 - Térreo

Inscrição	Nome	CPF
9170436	ALONSO LEÃO PERES NETO	315.965.228-95
9170093	DANIEL HENRIQUE COLLEBRUSCO CARDOSO	048.817.729-45
9170487	ESTÊVÃO ASSIS DE OLIVEIRA	441.791.348-02
9170043	FERNANDA DELCHIARO	402.388.448-03
9170097	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	452.341.148-48
9170252	HUGO PAULINO DE SOUZA	370.001.198-96
9170506	JHENNIFER VIANA	394.498.178-20
9170513	LUCIANI ROCKENBACH	036.954.131-66
9170407	MANOELA NASCIMENTO FLORES	009.864.070-46
9170120	MAYARA KLEMP ROSA CUSTODIO	368.623.338-01
9170351	MIRIÃ CHARYS BASTAZINI	432.022.938-00
9170074	MIRYA DE SOUZA SANTOS	400.996.648-36
9170326	PABLO HENRIQUE SANTANA	401.460.938-36
9170285	RAFAEL SANCHES VARGAS	393.558.178-51
9170348	RIAN SABINO DE CARVALHO	340.604.718-10
9170303	THAYNÁ KATHELLEN GONÇALVES RIBEIRO	424.330.468-82
9170333	WILLIAN ROGÉRIO XAVIER	462.309.828-11

Bauru, 03 de Junho de 2016.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 047/2016-DAE
Processo Administrativo nº 4390/2015-DAE
Pregão Presencial nº 021/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP
Assinatura: 16/05/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, especificamente: Gestão e Controle de Frota. O sistema deverá possuir layout de importação/exportação de dados para eventual comunicação com outros sistemas. Demais especificações constantes no Anexo I do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Contrato.
Valor do Contrato: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Nota de Empenho Estimativo nº 1553, no valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 051/2016-DAE
Processo Administrativo nº 2304/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 009/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Alpina Ambiental S/A
Assinatura: 24/05/2016
Objeto: Aquisição de tanques em polietileno e válvulas tipo esfera, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).
Notas de Empenho Global nºs 1593, no valor de R$33.160,00 (trinta e três mil, cento e sessenta reais) e 1594, no valor de R$4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Contrato nº 052/2016-DAE
Processo Administrativo nº 2304/2015-DAE
Pregão Eletrônico nº 009/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Attack Comércio Ltda
Assinatura: 24/05/2016
Objeto: Aquisição de tanques em polietileno, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Notas de Empenho Global nº 1595, no valor de R$5.900,00 (cnco mil e novecentos reais).
Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.168/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 040/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de solda por termofusão, em tubos PEAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **01/06/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01: Plasmontec Guedes Montagens e Revestimentos Industriais Ltda – ME

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público **a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA de OPERADOR DE MOTOSSERRA,** por ordem alfabética, dos candidatos classificados na Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 001/2015, conforme abaixo:
Data: **12 de junho de 2016** (Domingo)
Local: Aterro Sanitário de Bauru
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 353 + 500 metros
Período: Manhã (horário local)
Horário de apresentação**: 07h30min**
Horário de fechamento dos portões: 08h00
OBS: *Haverá transporte para o local da prova, saindo do Terminal Rodoviário de Bauru, plataforma de embarque nº 16, às 07h00.*
Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se às orientações constantes do Edital do Processo Seletivo, **cláusula 5.3.**

Insc.	Candidato	RG
8	CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA	444723341
15	CLAUDECIR MARIANO	3986596-3
29	ELDER SILVA DOS SANTOS	295800458
4	FABIANO CARNEIRO	27779710X
16	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	488253688
10	LUIZ FERNANDO POLATTO SANTOS	403012995
28	LUIZ GUSTAVO HELENO	459917808
12	RODRIGO JOSE DE SOUZA CUNHA	40021328x
20	VICENTE PINTO DE NAZARE	282155806

IMPORTANTE: Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido de cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra. Caso não apresente, ficará impedido de realizar a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada por examinadores habilitados, que avaliarão as habilidades teórica e prática do candidato no desenvolvimento das tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes a função de Operador de Motosserra.
1.1 A prova prática acontecerá em duas etapas, a saber:
- Poda de galhos em árvore
- Supressão de árvore
1.2 Na execução das tarefas os candidatos serão avaliados quanto a: Utilização de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual; Preparação do local para realização do serviço; Preparação, manuseio e zelo pelas máquinas e equipamentos; Desempenho, produtividade e qualidade do serviço realizado, além do cumprimento das normas técnicas.
2. Durante a execução das tarefas propostas serão observados 10 (dez) itens necessários para a sua conclusão satisfatória. Cada item executado pelo candidato valerá 6 (seis) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.
2.1 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.10 do Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.
2.2 A execução das tarefas será cronometrada, somando-se o tempo de ambas, cuja duração não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.
2.3 A nota final da prova prática será obtida pela somatória das duas tarefas propostas na execução dos testes.

Bauru, 26 de maio de 2016.
A Comissão Organizadora
EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 13 de junho de 2016 (segunda-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/ n°, a saber:

01-26363/16	07-26373/16	12-26378/16
02-26364/16	08-26374/16	13-26379/16
03-26365/16	09-26375/16	14-26380/16
04-26368/16	10-26376/16	15-26381/16
05-26369/16	11-26377/16	16-26382/16
06-26370/16		

17-26383/16	23-26390/16
18-26384/16	24-26392/16
19-26385/16	25-26393/16
20-26386/16	26-26394/16
21-26388/16	27-26395/16
22-26389/16	28-26396/16

Bauru, 04 de junho de 2016.
Presidente da JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/05/2016 a 31/05/2016:

DEFERIDOS
026306/2016

INDEFERIDOS

026308/2016	026310/2016	026311/2016	026312/2016
026313/2016	026314/2016	026318/2016	026319/2016
026320/2016	026321/2016	026322/2016	026323/2016
026324/2016	026325/2016	026329/2016	026330/2016
026335/2016	026337/2016	026338/2016	026339/2016
026340/2016	026341/2016	026342/2016	026343/2016
026344/2016			

Bauru, 04 de junho de 2016
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/05/2016 à 31/05/2016, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600024/2015	640654/2016	641019/2016	641326/2016
641331/2016	641404/2016	641429/2016	641689/2016
641785/2016	641791/2016	641795/2016	641808/2016
641924/2016			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 04 de junho de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/05/2016 à 31/05/2016, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

641028/2016	641143/2016	641324/2016	641328/2016
641329/2016	641333/2016	641336/2016	641403/2016
641406/2016	641408/2016	641410/2016	641417/2016
641427/2016	641445/2016	641446/2016	641447/2016
641449/2016	641453/2016	641456/2016	641461/2016
641463/2016	641466/2016	641470/2016	641472/2016
641474/2016	641475/2016	641509/2016	641521/2016
641527/2016	641534/2016	641539/2016	641541/2016
641549/2016	641558/2016	641561/2016	641562/2016
641565/2016	641585/2016	641586/2016	641593/2016
641595/2016	641596/2016	641597/2016	641598/2016
641614/2016	641618/2016	641619/2016	641623/2016
641626/2016	641629/2016	641631/2016	641632/2016
641637/2016	641640/2016	641663/2016	641664/2016
641665/2016	641666/2016	641669/2016	641670/2016
641678/2016	641679/2016	641685/2016	641687/2016
641688/2016	641690/2016	641691/2016	641692/2016
641693/2016	641694/2016	641697/2016	641698/2016
641699/2016	641701/2016	641702/2016	641704/2016
641705/2016	641706/2016	641707/2016	641709/2016
641710/2016	641757/2016	641761/2016	641763/2016
641768/2016	641771/2016	641772/2016	641777/2016
641787/2016	641788/2016	641797/2016	641799/2016
641801/2016	641805/2016	641810/2016	641814/2016
641817/2016	641821/2016	641825/2016	641836/2016
641837/2016	641839/2016	641891/2016	641892/2016
641902/2016	641905/2016	641912/2016	641919/2016
641921/2016	641928/2016		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 04 de junho de 2016
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo descriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/05/2016 à 31/05/2016, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

641322/2016	641325/2016	641327/2016	641330/2016
641332/2016	641334/2016	641335/2016	641407/2016
641409/2016	641411/2016	641413/2016	641415/2016
641507/2016	641508/2016	641510/2016	641512/2016
641518/2016	641519/2016	641520/2016	641525/2016
641528/2016	641529/2016	641531/2016	641535/2016
641536/2016	641537/2016	641538/2016	641540/2016
641543/2016	641546/2016	641547/2016	641550/2016
641551/2016	641552/2016	641553/2016	641554/2016
641555/2016	641556/2016	641560/2016	641564/2016
641566/2016	641567/2016	641571/2016	641573/2016
641576/2016	641581/2016	641582/2016	641583/2016
641584/2016	641617/2016	641624/2016	641625/2016
641628/2016	641648/2016	641651/2016	641654/2016
641655/2016	641656/2016	641700/2016	641703/2016
641708/2016	641711/2016	641712/2016	641713/2016
641714/2016	641733/2016	641747/2016	641752/2016
641753/2016	641756/2016	641758/2016	641759/2016
641764/2016	641765/2016	641766/2016	641767/2016
641769/2016	641770/2016	641774/2016	641775/2016
641776/2016	641778/2016	641779/2016	641780/2016
641781/2016	641782/2016	641784/2016	641786/2016
641790/2016	641792/2016	641794/2016	641796/2016
641800/2016	641802/2016	641803/2016	641809/2016
641811/2016	641815/2016	641816/2016	641819/2016
641820/2016	641822/2016	641823/2016	641830/2016
641831/2016	641833/2016	641840/2016	641841/2016
641871/2016	641876/2016	641878/2016	641880/2016
641883/2016	641885/2016	641886/2016	641890/2016
641893/2016	641895/2016	641896/2016	641897/2016
641898/2016	641900/2016	641901/2016	641903/2016
641906/2016	641908/2016	641910/2016	641911/2016
641913/2016	641914/2016	641915/2016	641916/2016
641917/2016	641918/2016	641920/2016	641927/2016
641930/2016	642008/2016	642010/2016	642012/2016
642013/2016	642015/2016	642019/2016	642020/2016
642026/2016			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.
Bauru, 04 de junho de 2016
GIT

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. **Inventariante** responsável pelo processo de nº **0004138-45.2004.8.26.0624**,da **3ª Vara Cível da Comarca de Tatuí,** referente ao veículo marca FORD, modelo F1000 de placas CRC 8616, que encontra-se estacionado na Rua Rosenvaldo de Abreu Ribeiro Qd 10, JD Ouro Verde, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 04 de junho de 2016
Presidente da EMDURB.

Processo nº 3456/2015

Objeto: PROCESSO SELETIVO PARA OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇO DE TAXI, para toda e qualquer pessoa que tenha residência fixa no município de bauru, para preenchimento de 01 (uma) VAGA de TAXI ACESSÍVEL.
A Comissão Examinadora do Processo Seletivo n° 003/2016 da EMDURB, comunica, para conhecimento dos interessados a ERRATA do edital mencionado:

Onde se lê:

7.1. A Proposta Técnica – Envelope nº 2 deverá ser devidamente preenchida conforme modelo constante no **ANEXO III** deste edital, e as respectivas comprovações das informações da proposta técnica, conforme exigidos nas cláusulas 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.

Leia-se:

7.1. A Proposta Técnica – Envelope nº 2 deverá ser devidamente preenchida conforme modelo constante no **ANEXO III** deste edital, e as respectivas comprovações das informações da proposta técnica, conforme exigidos nas cláusulas 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
Ficam inalteradas as demais informações em referência. O Edital completo e a Errata encontram-se à disposição dos interessados no site da EMDURB.
Bauru, 04 de junho de 2016.
A Comissão Examinadora

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 3794/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 3794/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/06/2016** às **15 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO de rolo de veludo, rolo de lã de carneiro e trincha,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 04 de junho de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4352/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4352/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/06/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO de chave canhão e chave torx,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 04 de junho de 2016.
Comissão de Licitação**.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4303/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4303/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **21/06/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO de BROCAS,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 04 de junho de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011
Proc. nº 897/2011 – Pregão Presencial nº 004/2011
Contratante: EMDURB – Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS
Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA, conforme previsto no art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 03/06/2016 à 02/06/2017. Fica pactuado que os valores, referentes à prestação do serviço serão corrigidos nos termos da cláusula 6.8 do anexo "A" do contrato, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período que foi de (9,8307%), e a EMDURB pagará a CONTRATADA o valor de R$ 95,33 (noventa e cinco reais e trinta e três centavos) "per capita". Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no presente contrato, não atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 02/06/2016
Bauru, 03 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 019/2016 – Processo nº 3304/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa a empresa GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA. EPP.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qde	Un.	Descrição	Valor Unitário	TOTAL DO ITEM	MARCA
1	100	Embalagem c/ 3,6 litros	Esmalte Sintético Amarelo Ouro Esmalte sintético, na cor amarelo ouro, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo.	**61,10**	R$ 6.110,00	Eucatex
2	200	Embalagem c/ 3,6 litros	Esmalte Sintético Anticorrosivo Esmalte sintético anticorrosivo, na cor laranja, que seja de 1ª linha (Premium), possua acabamento fosco, para aplicação em superfícies metálicas.	**61,50**	R$ 12.300,00	Eucatex
3	164	Embalagem c/ 3,6 litros	Esmalte Sintético Vermelho Esmalte sintético, na cor vermelho, que seja 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo.	**62,70**	R$ 10.282,80	Eucatex
4	180	Embalagem c/ 3,6 litros	Esmalte Sintético Preto Fosco Esmalte sintético, na cor preto fosco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento fosco, indicado para aplicação em metais, uso externo.	**64,00**	R$ 11.520,00	Eucatex
5	312	Embalagem c/ 5,0 litros	Solvente para esmalte sintético	**50,00**	R$ 15.600,00	Eucatex
6	204	Embalagem c/ 3,6 litros	Esmalte Sintético Branco Esmalte sintético, na cor branco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo.	**62,00**	R$ 12.648,00	Eucatex
7	114	Embalagem c/ 3,6 litros	Esmalte Sintético Azul Del Rey Esmalte sintético, na cor Azul Del Rey, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo.	**62,50**	R$ 7.125,00	Eucatex
8	8	Embalagem c/ 100 ml	Sensibilizante 100 ml	**DESERTA**		
9	4	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, AZUL MÉDIO, brilhante para serigrafia**,.	**DESERTA**		
10	20	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, BRANCO, brilhante para serigrafia.**	**DESERTA**		
11	20	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, VERMELHO, brilhante para serigrafia.**	**DESERTA**		
12	40	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, PRETO, brilhante para serigrafia.**	**DESERTA**		
13	5	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, AMARELO, brilhante para serigrafia.**	**DESERTA**		
14	3	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, VERDE, brilhante para serigrafia.**	**DESERTA**		
15	120	Metro	Nylon Amisterlon 90 fios	**DESERTA**		
16	4	Frasco	Emulsão para Serigrafia	**DESERTA**		
17	150	Metro	Máscara de Transferência Plástica, Transparente.	**DESCLASSIFICADO**		
VALOR TOTAL				**R$ 75.585,80**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 04 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/16
Processo nº 3528/16 – Pregão Registro de Preços nº 022/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JM LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de **óleo ATF e óleo sintético,** destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
03	180	Embalagem de 1 litro	OLEO SINTETICO P/ MOTORES DIESEL SAE 5W30 - API CF - ACEA E3. EMBALAGEM 1 LITRO.	MOBIL	R$ 24,90	R$ 4.482,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	1.000	Frascos 500 ml	ÓLEO ATF P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO DEXRON II. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO.	PETRO-BRAS	R$ 6,90	R$ 6.900,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto licitado.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 01/06/2016
Bauru, 04 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2016
Processo nº 1218/2016
Convenente: EMDURB – Conveniada: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. (FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU)
Objeto: O objeto do Convênio é a concessão de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela Conveniada, para empregados que trabalhem para a Convenente e/ou sociedades coligadas, bem como aos seus dependentes legais (1º grau) e cônjuge.
Vigência: 01 (um) ano a partir da data assinatura.
Assinatura: 13/05/2016.
Bauru, 04 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 5001/16 - inexigibilidade de licitação
Contratante: EMDURB - Contratada: CART – INVEPAR RODOVIAS.
Objeto: Pagamento de pedágio caminhões do setor de Coleta de Lixo da EMDURB.
Valor unitário: R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).
Valor mensal estimado: R$ 28.380,80 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Pagamento: diário, conforme passagem na praça de pedágio.
Assinatura: 31/05/16
Base Legal art. 25 da Lei 8.666/93.
Bauru, 04 de Junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049090
Processo nº 5277/15 – Pregão Registro de Preço 035/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP
Objeto: 100 un Caneta esferográfica azul, 12 un Cola branca líquida 90g, 24 un Corretivo a base de água, 20 cx Elastico 100g, 20 un Lápis preto n° 2, 2 kg Cola branca extra adesiva PVA 1kg.
Valor total: R$ 182,28
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 19/05/16
Bauru, 04 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049089
Processo nº 4383/15 – Registro de preço 025/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 02 un raço projetado p/ semáforo.
Valor total: R$ 1.640,00
Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês.
Assinatura: 19/05/16
Bauru, 04 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049087
Processo nº 5161/15 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: 02 M.O Contrato estagiário CIEE.
Valor total: R$ 71,46
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 19/05/16
Bauru, 04 de junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 049085
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: 150 L de gasolina.
Valor Total: R$ 514,85
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 19/05/2016
Bauru, 04 de junho de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049080
Processo nº 36125/15 – Pregão presencial 112/15 participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP.
Objeto: 4 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 148,80
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 19/05/16
Bauru, 04 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 049077
Processo nº 44505/15 – Participe PMB P.R.P n° 131/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.
Objeto: 4 M³ Pedra n° 1.
Valor total: R$ 239,04
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 19/05/16
Bauru, 04 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048992
Processo nº 10170/15 – Pregão Registro de Preço 058/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JM LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP.
Objeto: 50 un Dsingrepante – lubrificante em sray, 60 FR500 Óleo lubrficante 2 tempos FR 500 ML.
Valor total: R$ 631,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 13/05/16
Bauru, 04 junho de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 124/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2016, a(o) Sr.(a) Grionice Machado, portador(a) do RG nº. 17.115.246-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.596.878-51, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Oliveira Bonfim Rodrigues, portador(a) do RG nº. 15.507.570 SSP/SP e CPF/MF nº. 797.331.668-04, matrícula funcional nº. 14185, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1612/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 125/2016
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2016, a(o) Sr.(a) Nerli Rodrigues de Camargo, portador(a) do RG nº. 12.632.051-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 924.643.868-04, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). José Ferraz de Camargo, portador(a) do RG nº. 12.632.340-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 124.105.358-87, matrícula funcional nº. 22897, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1673/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

PORTARIA Nº 126/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de junho de 2016 a(o) Sr(a). Maria Amélia Spinelli, portador(a) do RG nº 8.636.622-1 SSP/SP e CPF/MF nº 799.390.078-68, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Negócios Jurídicos, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Digitador, matrícula funcional nº 23.960, padrão C-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3574/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 127/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de junho de 2016 a(o) Sr(a). Maria Inês Estorino Rodrigues, portador(a) do RG nº 9.710.218-0 SSP/SP e CPF/MF nº 012.868.948-08, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Servente de Escola, matrícula funcional nº 23.583, padrão B-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 154/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 128/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de junho de 2016 a(o) Sr(a). Carlos Eduardo Sacomandi, portador(a) do RG nº 6.944.869-3 SSP/SP e CPF/MF nº 824.888.278-00, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Especialista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 13.457, padrão B-25, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 110/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 129/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 03 de junho de 2016 a(o) Sr(a). Zilda Maria Pereira da Silva, portador(a) do RG nº 19.200.255-7 SSP/SP e CPF/MF nº 191.424.778-75, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 20.950, padrão C-19, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3124/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 03 de junho de 2016.

No Diário Oficial do Dia 02/06/2016
Onde se Lê:
PORTARIA Nº 118/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de junho de 2016 a(o) Sr(a). Vânia Melo Bruggner Grassi, portador(a) do RG nº 13.908.987-1 SSP/SP e CPF/MF nº 137.240.348-57, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, SEBES, no cargo efetivo de **Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Serviço Social,** matrícula funcional nº 15.355, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 587/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de junho de 2016.

Leia-se:
PORTARIA Nº 118/2016
APOSENTAR voluntariamente, a partir de 01 de junho de 2016 a(o) Sr(a). Vânia Melo Bruggner Grassi, portador(a) do RG nº 13.908.987-1 SSP/SP e CPF/MF nº 137.240.348-57, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal

de Bauru, SEBES, no cargo efetivo de **Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Assistente Social,** matrícula funcional nº 15.355, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 587/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 01 de junho de 2016.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Sebastião Benedito Tavares, portador do RG nº. 38.261.762 SSP/SP e CPF/MF nº. 152.511.289-91, matrícula nº. 10501, servidor inativo da FUNPREV/PMB, ocorrido em 14/05/2016.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Anna Cavalheiro Dias, portadora do RG nº. 14.323.784 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.232.168-32 matrícula nº. 4583, servidora inativa da FUNPREV/PMB, ocorrido em 20/05/2016.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2016.
CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Françoso**, verificando a presença da **Sra. Tamiris Carolina Cardoso**, Controladora Interna da FUNPREV, estiveram reunidos para a **10ª Sessão Ordinária,** os Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 10,** de 18 de maio de 2016, do **Conselho Curador. 02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo **Conselho Curador**, números **247/2006** – Ref.: Aposentadoria voluntária; **287/2012** – Ref.: Aposentadoria voluntária com proventos integrais; **2.251/2015** – Ref.: Proposta de convênio CIEE. **3.228/2015** – Ref.: Compra de um servidor de hospedagem do site e dos e-mails da FUNPREV; **570/2016** – Ref.: Solicita orçamento para revisão dos veículos da FUNPREV. Este Conselho solicita devolução do processo assim que ocorrer a manifestação da Comissão Permanente de Licitação; **1.117/2016** – Ref.: Abertura de convênio com o Banco Bradesco; **1.439/2016** – Ref.: Solicita compra de materiais elétricos; **1.483/2016** – Ref.: Contratação de empresa para o serviço de desinsetização e higienização do prédio da FUNPREV; **1.514/2016** – Ref.: Solicitação para participar de curso sobre concessão de benefícios, aposentadoria especial e instrução de processos administrativos previdenciários, a ser realizado nos dias 13 e 14 de junho de 2016 em Bauru - SP. Este Conselho indica para participar do curso os Conselheiros David José Françoso, Rinaldo José Serrano e Kelly Guariento**; 1.678/2016** – Ref.: Curso de licitações públicas, segundo a jurisprudência do TCE-SP. **03** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 12**, de 09 de maio de 2016, do **Comitê de Investimentos. 04** – Este Conselho toma ciência dos processos números **1.814/2015** – Ref.: Pagamento de inscrição para a certificação ANBIMA CPA 10 de servidor da FUNPREV; **63/2016** – Ref.: Aquisição de filtro/refil para purificadores de água; **152/2016** – Ref.: Ata de registro de preços - 200/205 Pregão Eletrônico número 162/2015 – Processo número 8.305/2015; **191/2016** – Ref.: Contratação de empresa especializada para a construção de um muro de arrimo de propriedade desta Fundação; **941/2016** – Ref.: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção desta Fundação; **1.035/2016** – Ref.: Compra e instalação de dois espelhos de segurança; **1.273/2016** – Ref.: Ata de registro de preço – 122/2016 Pregão Eletrônico número 280/2015 – Processo número 52.198/2015; **1.274/2016** – Ref.: Ata de registro de preço – 123/2016 Pregão Eletrônico número 280/2015 – Processo número 52.198/2015 e **1.597/2016** – Ref.: Solicitação de adiantamento para viagem – Tatuí/SP – Curso APEPREM – Controle Interno. **05** – Este Conselho acusa o recebimento do **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **Abril de 2016. 06** – Este Conselho toma ciência do **Demonstrativo Mensal de Despesas Administrativas**, referência **Abril de 2016**. **07** – Este Conselho solicita o envio de relatórios de visitas aos servidores em auxílio doença dos meses de março e abril de 2016. **08** – Este Conselho toma ciência do **Boletim de Saldos Bancários**, com a posição da carteira de investimentos em Abril de 2016. **09** – Este Conselho toma ciência do Memorando Interno Circular número 002/2016 – Ref.: Sistema de vigilância e uso da Escola Previdenciária, da Presidência / FUNPREV. Este Conselho sugere que o teor do Memorando seja inserido em Resolução do Conselho Curador. **10** – Este Conselho toma ciência do relatório sobre a Pesquisa de Satisfação da Fundação referente ao mês de abril de 2016. **11** – Este Conselho indica a Conselheira Tânia Regina Góes França para participação no Curso Temático: A atuação dos conselheiros, responsabilidade, direitos e deveres, a ser realizado no dia 14 de junho de 2016, na cidade de São José do Rio Preto – SP. **12** – Este Conselho toma conhecimento da palestra ministrada pelo Conselheiro David José Françoso, aos servidores da Fundação, com o tema "Gestão documental na Administração Pública", realizado no dia 20 de maio de 2016. **13** – Este Conselho solicita justificativas para a inoperância dos pagamentos a fornecedores de forma eletrônica, sem utilização de cheques, de forma similar à efetuada pela Prefeitura Municipal de Bauru, conforme processo número **1464/2015 e** Atas das Sessões Ordinárias números 10, de 27 de Maio de 2015 e 11, de 12 de Junho de 2015. **14** – Este Conselho recebeu o economista da FUNPREV, Senhor Luiz Gustavo Peres Macedo, para posicionamento da carteira de investimentos de Abril de 2016 da FUNPREV. Ato contínuo, fica estabelecido que as próximas Sessões Ordinárias deste Conselho, ocorram nos dias **16/06/2016** e **30/06/2016**, às 08 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 12 horas e 45 minutos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO

3.ª PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2016 – Processo nº: 191/2016 – Modalidade: Convite nº 01/2016 – TIPO MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 11.317/2010 e suas ulteriores alterações; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto** contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXOS AO EDITAL, no terreno de propriedade da FUNPREV, terreno este localizado na Rua Professor José Ranieri, quadra 0235, lote 21, Vila Santa Tereza, Setor 2, Bauru, SP (Rua Professor José Ranieri, q. 9), com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Bauru, no projeto constante no Processo Administrativo em referência tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos do Edital. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará entre os dias **06 (seis) *a* 10 (dez) de junho de 2016, nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de junho, das 08h às 12h e das 13h às 17h, *até* o dia 15 (quinze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) das 08h às 10h20min, junto ao Serviço de Protocolo** da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O **início da sessão do CONVITE (com a possibilidade de abertura de todos os envelopes, caso presentes todas as interessadas)** acontecerá a partir das **10 horas e 30 minutos do dia 15 (quinze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na Sala da Escola Previdenciária da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br)**. DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA**: A visita técnica ao local de execução dos serviços **NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA**, mas poderá ser realizada entre os dias **06 (seis) *a* 10 (dez) de junho de 2016 *e* nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), das 08h às 12h e das 13h às 17h**, no imóvel de propriedade desta Fundação sito na Rua Professor José Ranieri, quadra 0235, lote 21, Vila Santa Tereza, Setor 2, Bauru, SP (Rua Professor José Ranieri, q. 9) e será acompanhada por técnicos desta Fundação. Todos aos custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade dos interessado. O(A) licitante deverá agendar o dia e horário junto a FUNPREV – Divisão Administrativa, através do telefone (14) 3227-1444 ou (14) 3223-7000, com o servidor Luis Carlos Falconi. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo e os documentos disponíveis **ESTARÃO DISPONIBILIZADOS** no site www.funprevbauru.com.br > Licitação > Convite. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail licitacao.funprevbauru@outlook.com. A Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA N.º 257/2015

1.ª PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 04/2016 – Processo nº: 3228/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2016 – TIPO MENOR LANCE - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto** Aquisição de equipamentos de informática (hardware) destinados à hospedagem do site e dos e-mails deste Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bauru geridos pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e prestação de serviços especializados contínuos (instalação e manutenção durante o prazo da garantia exigida) consubstanciados aos serviços especializados para esta compra, observando-se as exigências e características deste Edital e de seus Anexos, podendo ser ofertados equipamentos superiores que atendam no mínimo os requisitos acima e sejam compatíveis com o Data Center da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme especificações e características constantes Edital em referência e em seus anexos. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará ***até* as 10 horas e 20 minutos do dia 21 (vinte e um) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), junto ao Serviço de Protocolo** da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O **início da sessão do PREGÃO** acontecerá a partir das **10 horas e 30 minutos do dia 21 (vinte e um) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na Sala da Escola Previdenciária da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br)**. DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA**: A visita técnica ao local de execução dos serviços **NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA**, mas poderá ser realizada até o dia 20 (vinte) de junho de 2016, sendo acompanhada por técnicos desta Fundação. Todos aos custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade dos interessados. O(A) licitante deverá agendar o dia e horário junto a FUNPREV – Seção de Informática e Estatística, através dos telefones (14) 3227-1444 ou (14) 3223-7000, com o servidor Renan Bernardo de Oliveira. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo e os documentos disponíveis **ESTARÃO DISPONIBILIZADOS** no site www.funprevbauru.com.br > Licitação > Pregão Presencial à partir de 07 (sete) de junho de 2016 (terça-feira). Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail licitacao.funprevbauru@outlook.com. A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 257/2015.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 31/05/2015 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL 01/2016).
Bauru, 03 de junho de 2016.

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente - FUNPREV

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

Errata:
DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/2016 REFERENTE AO SERVIDOR ABAIXO:

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Joanis Mario de Camargo	DAE	20/05/2016

Errata:
Onde se lê:
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Jucineide dos Santos Oliveira	102.527	29/04/2016	45	12/06/2016

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Juceneide dos Santos Oliveira	DAE	13/06/2016

Leia-se:
CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Jucineide dos Santos Oliveira	102.527	26/04/2016	48	12/06/2016

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Juceneide dos Santos Oliveira	DAE	13/06/2016

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Alessandra da Silva Freitas Munhos	30.733	31/05/2016	61	30/07/2016
Antonio Alves da Silva	23.292	28/05/2016	90	25/08/2016
Arnaldo Donizete Porto	14.318	02/06/2016	180	28/11/2016
Celso Marcelo Picoli	30.446	01/6/2016	25	25/6/2016
Eliane Barbosa Bento	24.330	20/05/2016	29	17/06/2016
Elyssa Giuliani Queiroz	29.916	02/06/2016	120	29/09/2016
Erika Cristina Beu Leandro	28.678	31/05/2016	45	14/07/2016
José Aparecido Cambui	12.299	24/05/2016	90	21/08/2016
José Aparecido da Silva	16.778	01/06/2016	90	29/08/2016
Maria Cristina de Oliveira Mendes	23.975	02/06/2016	150	29/10/2016
Nilson Carlos Aguilar	15.000	01/06/2016	15	15/06/2016
Patricia Lopes Milanesi Camargo Penteado	13.718	26/05/2016	15	09/06/2016
Paulo Cesar Pereira de Souza	16.292	30/05/2016	120	26/09/2016
Susemeire Regina Cardoso	24.425	26/05/2016	06	31/05/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Alessandra da Silva Freitas Munhos	Secretaria de Saúde	31/07/2016
Celso Marcelo Picoli	Secretaria de Administração	26/06/2016
Eliane Barbosa Bento	Secretaria de Saúde	18/06/2016
Erika Cristina Beu Leandro	Secretaria de Educação	15/07/2016
Nilson Carlos Aguilar	Secretaria de Saúde	16/06/2016
Patricia Lopes Milanese Camargo Penteado	Secretaria de Saúde	10/06/2016
Susemeire Regina Cardoso	Secretaria de Administração	01/06/2016

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Aline Cristina Nunes da Rocha	102.417	20/05/2016	120	16/09/2016
Rosilaine Regina Monteiro da Silva	30.655	23/05/2016	120	19/09/2016

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Presidência

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORT. RH-026/2016 – DETERMINA que o(a) servidor(a) **LUCIANA ROZA DE HORTA**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, passe a desempenhar suas funções no gabinete do Vereador JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-027/2016 – DETERMINA que o(a) servidor(a) **MELISSA KINUE SAYKI**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, passe a desempenhar suas funções no gabinete do Vereador JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-028/2016 – DETERMINA que o(a) servidor(a) **CINTHIA ALVES NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, passe a desempenhar suas funções no gabinete do Vereador MILTON CESAR DE SOUZA SARDIN a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-029/2016 – DETERMINA que o(a) servidor(a) **WALTER FERREIRA POLLICE**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, passe a desempenhar suas funções no gabinete do Vereador ARTÊMIO CAETANO FILHO a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-030/2016 – NOMEANDO o Sr. **JONAS LUIZ DE ANDRADE** no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no gabinete do Vereador MILTON CESAR DE SOUZA SARDIN a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-031/2016 – EXONERANDO o Sr. **OSÍRIS APARECIDO BELISÁRIO** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-032/2016 – EXONERANDO o Sr. **MÁRIO SÉRGIO LUCINDO** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO a partir de 01/06/2016.

PORT. RH-033/2016 – EXONERANDO o Sr. **ADMIR MORAIS LOSILA** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR a partir de 01/06/2016.

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA N° 101/2016

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2091234-73.2016.8.26.0000 (Lei nº 6.317, de 07 de fevereiro de 2013, que dá nova redação ao § 1º e acrescenta o § 1º-A no Art. 10 da Lei nº 3.486, de 24 de agosto de 1992, que criou o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de Bauru - CODEPAC).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2091234-73.2016.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 6.317, de 07 de fevereiro de 2013, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 06 de maio de 2016, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2091234-73.2016.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de maio de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários no mês de **JUNHO DE 2016:**

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 61 -	R$	27.479,28
Servidores - Assessores	- 41 -	R$	18.469,68
Mirins	- 04 -	R$	1.201,28
Estagiários	- 13 -	R$	3.904,16
Total	**- 119 -**	**R$**	**51.054,40**

Bauru, 3 de junho de 2016.

WILSON B. VOLPE
D. REC. HUMANOS

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB

FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI / PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB

Bauru, 03 de junho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 19/2016
19ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
089/16	Projeto de Lei nº 28/16, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
093/16	Projeto de Lei nº 32/16, que autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2016, na Secretaria Municipal de Obras. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
094/16	Projeto de Lei nº 33/16, que autoriza a suplementação de recursos no orçamento do Município para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, no exercício de 2016. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
095/16	Projeto de Lei nº 34/16, que autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2016, na Secretaria Municipal de Obras. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
097/16	Projeto de Lei nº 36/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica (SORRI, CEVAC E ASSOCIAÇÃO CANÁ) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
098/16	Projeto de Lei nº 30/16, que autoriza a suplementação de recursos, através de transposição e transferência, no orçamento do exercício de 2016. (diversas Secretarias) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
033/16	Projeto de Lei nº 08/16, que dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
068/16	Projeto de Lei nº 17/16, que transforma cargos efetivos, altera e acrescenta vários dispositivos na Lei nº 6006, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
099/16	Projeto de Lei nº 31/16, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2016. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
100/16	Projeto de Lei nº 37/16, que autoriza a suplementação de recursos, no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no exercício de 2016. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
111/16	Projeto de Lei nº 42/16, que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru para a Fazenda do Estado de São Paulo. (12º Grupamento de Bombeiros) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
202/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de Bauru, e dá outras providências. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n°	Assunto
041/16	De Aplauso a Thaís Amadei Pegoraro por ter escalado até o cume do Monte Everest, tornando-se a primeira bauruense e a quarta mulher brasileira a realizar o feito. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
042/16	De Aplauso aos atletas e técnico da ABDA Atletismo pelas medalhas conquistadas no Campeonato Estadual Caixa Sub-20. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO

Bauru, 03 de junho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016
BASE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48º da Lei Complementar nº 100/00, foi realizado no dia 25 de maio de 2016, com início às 9hs45min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 17 de maio de 2016, observando-se especificamente sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016, os seguintes itens/assuntos da pauta de cada expositor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL/EMDURB - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016; FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS/FUNPREV - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016; COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAE- Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016. Participaram da audiência os vereadores, Natalino David da Silva e Milton Cesar de Souza Sardin, respectivamente Presidente e Relator (*ad hoc*) da Comissão Interpartidária e os vereadores, Alexssandro Bussola, Arildo de Lima Junior, Paulo Eduardo de Souza e Roque Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apensa a esta ata. O representante da Secretaria de Economia e Finanças, Senhor Marcos Roberto Garcia fez uso da palavra, expondo quadros demonstrativos referentes ao 1º quadrimestre de 2015, seguido da mesma forma pelos demais expositores, assim representados: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural– EMDURB, Sr. Antônio Mondelli Junior; Fundação de Previdência dos Servidores Públicos – FUNPREV, Sr. Donizete do Carmo dos Santos, Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, Sr. Marcelo Nascimento Alba, Departamento de Água e Esgoto - DAE, Sr. Waldir Antônio Gobbi Augusto, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sra. Giane de Fátima Vaz. Após a explanação de todos, foi concedido inicialmente aos vereadores o uso da palavra para explicações. O vereador Paulo Eduardo de Souza iniciou os questionamentos fazendo uma síntese dos dados apresentados, levantando preocupações com a queda da receita do município, principalmente a EMDURB e sugeriu um repensar no papel da COHAB, seguido do vereador Roque José Ferreira e Arildo Lima Juniore por fim o vereador Natalino Davi da Silva. Após as explicações dirigidas aos vereadores, estendeu-se a palavra aos demais participantes da audiência. Como não houve mais questionamentos e sendo estes os principais assuntos tratados e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a referida audiência às 12hs30min. Os documentos apresentados estão arquivados no processo nº 004/16 desta Câmara Municipal, devendo um exemplar dessa Ata encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura, que se incumbirá de enviá-la ao Tribunal de Contas do Estado.
Bauru, 25 de maio de 2016.
Assinada pelos vereadores: Natalino David da Silva, Milton Cesar de Souza Sardin, Alessandro Bussola, Arildo de Lima Junior, Paulo Eduardo de Souza e Roque José Ferreira.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**